

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA
DO ANO DE 2019
DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019

NO AUDITÓRIO PAULO QUINTELA

DE

BRAGANÇA

SIGLAS

AM	Assembleia Municipal
AMB	Assembleia Municipal de Bragança
BE	Bloco de Esquerda
CCDRN	Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte
CIM-TTM	Comunidade Intermunicipal das Terras de Trás-os-Montes
CDU	Coligação Democrática Unitária
CDS/PP	Centro Democrático Social/Partido Popular
CM	Câmara Municipal
CMB	Câmara Municipal de Bragança
POCAL	Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais
PAOD	Período de Antes da Ordem do Dia
PJF	Presidente de Junta de Freguesia
POD	Período da Ordem do Dia
PS	Partido Socialista
PSD	Partido Social Democrata
PUF	Presidente da União de freguesias

Primeira Sessão Ordinária/2019 da Assembleia Municipal de Bragança, realizada no dia 28 de fevereiro, no Auditório Paulo Quintela de Bragança.

SUMÁRIO	Pág.
Quórum – Primeira Sessão Ordinária – 28 de fevereiro 2018	8
Expediente	8
Suspensão de mandato	10
Membros que solicitaram a substituição	10
Membros suplentes convocados	10
Moção - Protesto pela não inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança-Puebla da Sanábria, Bragança-Vinhais e Bragança-Vimioso, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da Transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional	21
Presenças e faltas	123

ORDEM DE TRABALHOS	Pág.
1 – ATAS: Leitura, discussão e votação das seguintes atas: - 5.ª sessão ordinária/2018, realizada no dia 30 de novembro e - 1.ª sessão extraordinária/2019, realizada no dia 30 de janeiro	11
2 - PÚBLICO – Período de Intervenção.	12
3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.	19
4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:	29
4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.	29

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	69
4.2.1 – Proposta de cedência temporária do edifício da antiga escola primária de Rebordainhos;	69
4.2.2- Apoio às freguesias (União das freguesias de Parada e Faílde);	72
4.2.3 – Proposta para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da Administração Central para a Administração Local;	76
4.2.4 – Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor do departamento de intervenção social do município de Bragança;	79
4.2.5 - Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de cultura do município de Bragança;	83
4.2.6 - Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de águas e saneamento do município de Bragança;	85
4.2.7 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019;	88
4.2.8 - Aprovação do mapa dos fluxos de caixa do ano de 2018;	93
4.2.9 – Proposta da quarta modificação – Primeira revisão ao Orçamento Municipal da receita; Primeira revisão ao orçamento municipal da despesa; Primeira revisão ao plano plurianual de investimentos e Primeira revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2019;	95
4.2.10 – Contrato-programa entre o Município de Bragança e a Associação Centro Ciência Viva de Bragança;	98
4.2.11 – Celebração do contrato entre o Município de Bragança e a Associação para o desenvolvimento do Brigantia Ecopark;	105

4.2.12 – 1. ^a Alteração ao Regulamento do PDM - Fim do período de discussão pública.	116
4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:	120
4.3.1 – Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2018;	120
4.3.2 -Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos Próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017 (Certidão RC de 26/11, 10 e 27/12/2018;	121
4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017 (Certidão RC de 14 e 28/01/2019).	122

INTERVENÇÕES:

Nome	Página (s)
Amparo Alves	63
Anabela Anos – Público	12
António Anes	11,26,82
António Malhão	19,6
Dinis Costa	23,67
Fátima Bento	23,27
Fátima Renovato	65
Idalina Brito	23
Isabel Lopes	27
Presidente da Câmara	61,63,68,71,72,75,82,92,119
Presidente da Assembleia	12
Telmo Afonso	

PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO

Nome	Página (s)
Alfredo Teixeira	59,

António Anes	59
António Malhão	60
Dinis Costa	60
Fátima Bento	59,63,72,75,92,119

DECLARAÇÕES DE VOTO

Nome	Página (s)
Dinis Costa	76,79,115
Fátima Bento	76,98

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, realizou-se, no Auditório Paulo Quintela, a Primeira Sessão Ordinária do ano de 2019, desta Assembleia Municipal, tendo o seu início às nove horas e quarenta minutos, e fim às doze horas e quarente e três minutos, na qual participaram setenta e cinco membros, dos setenta e nove que a constituem, com a seguinte ordem de trabalhos:

1- ATAS: Leitura, discussão e votação das seguintes atas:

- 5.ª sessão ordinária/2018, realizada no dia 30 de novembro e
- 1.ª sessão extraordinária/2019, realizada no dia 30 de janeiro.

2- PÚBLICO – Período de Intervenção.

3 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

4 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

4.2 – Discussão e deliberação sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.2.1 – Proposta de cedência temporária do edifício da antiga escola primária de Rebordainhos;

4.2.2- Apoio às freguesias (União das freguesias de Parada e Faílde);

4.2.3 – Proposta para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da Administração Central para a Administração Local;

4.2.4 – Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor do departamento de intervenção social do município de Bragança;

4.2.5 - Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de cultura do município de Bragança;

4.2.6 - Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de águas e saneamento do município de Bragança;

4.2.7 – Proposta de 1.ª Alteração ao mapa de Pessoal para o ano de 2019;

4.2.8 - Aprovação do mapa dos fluxos de caixa do ano de 2018;

4.2.9 – Proposta da quarta modificação – Primeira revisão ao Orçamento Municipal da receita; Primeira revisão ao orçamento municipal da despesa; Primeira revisão ao plano plurianual de investimentos e Primeira revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2019;

4.2.10 – Contrato-programa entre o Município de Bragança e a Associação Centro Ciência Viva de Bragança;

4.2.11 – Celebração do contrato entre o Município de Bragança e a Associação para o desenvolvimento do Brigantia Ecopark;

4.2.12 – 1.ª Alteração ao regulamento do PDM- Fim do período de discussão pública.

4.3 – Discussão e tomada de conhecimento das seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

4.3.1 – Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2018;

4.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017 (Certidão RC de 26/11,10 e 27/12/2018);

4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017 (Certidão RC de 14 e 28/01/2019).

QUÓRUM – Verificada a existência de quórum, deu-se início aos trabalhos, às nove horas e quarenta minutos e foram presentes:

EXPEDIENTE: Alínea m) do n.º 1 do artigo 29º da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

RELAÇÃO CRONOLÓGICA DE CORRESPONDÊNCIA MAIS RELEVANTE ENTRADA, E EMITIDA, NOS SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL, DESDE A ÚLTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE, REALIZADA NO DIA 22/11/2018:

ENTRADA

Data	Remetente	Assunto
29/11/2018	União de Freguesias da Sé, Santa Maria e Meixedo	Composição das comissões recenseadoras no território nacional.
03/12	Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género	Dados estatísticos sobre violência doméstica.
14/12	Serviço Nacional de Estatísticas	Estatística sobre o Município de Bragança.
08/01/2019	Líder do grupo municipal da CDU (em substituição) - Fátima Bento	Auto de contraordenação emitido pelo ICN à CMB.
08/01	Líder do grupo municipal da CDU (em substituição) - Fátima Bento	Contraordenação emitida pelo ICN à CMB (solicitação de esclarecimentos).
09/01	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro

		escolar às deslocações em bicicleta.
21/01	Líder do grupo municipal da CDU (em substituição) – Fátima Bento	Funcionamento das estações de tratamento de águas residuais no concelho de Bragança.
21/01	CMB	Proposta de realização de uma sessão extraordinária para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da Administração Central para a Administração Local.
29/01	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Alargamento do âmbito de aplicação da cobertura do seguro escolar às deslocações em bicicleta (dá conhecimento da data da discussão da iniciativa na Assembleia da República).
39/01	CMB	Declaração de compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro 2018.
04/02	Comissão de proteção de Crianças e Jovens de Bragança	Relatório Anual de Atividades 2018.
06/02	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Abolição de portagem na A4.
06/02	Grupo Parlamentar “Os Verdes”	Reversão da Privatização dos CTT.
14/02	Tribunal de Contas	Auditoria ao financiamento pelos municípios de Corpos e Associações de Bombeiros.
21/02	CMB	Funcionamento das estações de tratamento de águas residuais no Concelho de Bragança.
21/02	CMB	Contraordenação emitida pelo ICN à CMB.

EMITIDA

Data	Destinatário	Assunto
------	--------------	---------

10/12	CMB	Senhas de presença e boletins itinerários referentes ao mês de novembro/2018.
08/01	CMB	Auto de contraordenação emitido pelo ICN à CMB.
08/01	CMB	Contraordenação emitida pelo ICN à CMB (solicitação de esclarecimentos).
23/01	CMB	Funcionamento das estações de tratamento de águas residuais no Concelho de Bragança.
15/02	CMB	Senhas de presença e boletins itinerários referentes ao mês de janeiro/2019.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL:

MANDATOS – MEMBROS:

SUSPENSÃO DE MANDATO:

– Luís Filipe Calvário Costa (CDU) – de 19/02/2019 a 20/03/2019

SUBSTITUIÇÕES:

- de membros efetivos:

PSD: Maria Isabel Ribeiro, Manuel Norberto Trindade

PS: Adélia de Lurdes Rodrigues Sendas Melgo, António Eugénio Gonçalves Mota e Armindo Augusto Lopes.

CDU - Filipe Manuel Calvário da Costa.

- de presidentes de Junta de Freguesia:

Rui Manuel da Costa Gonçalves (Gostei) – Fez-se substituir por Rui Jorge Gonçalves Martins.

MEMBROS SUPLENTE CONVOCADOS:

PSD: Adelaide da Conceição Miranda Fernandes e António Manuel Afonso Pires.

PS: Normando dos Santos Lima, Luís Manuel da Cunha Santos e Manuel António Pires.

CDU - Fátima da Conceição Borges Bento.

PONTO 1 - ATAS: Leitura, discussão e votação das seguintes atas:

- 5.ª sessão ordinária/2018, realizada no dia 30 de novembro e
- 1.ª sessão extraordinária/2019, realizada no dia 30 de janeiro.

Ata da 5.ª Sessão ordinária, realizada no dia 30 de novembro/2018.

Não tendo havido discussão, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dois votos de abstenção e sessenta e sete votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e nove membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Ata da 1.ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 30 de janeiro/2019.

O membro António Anes - Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“ Sr. Presidente da Assembleia Municipal

Na ata da Assembleia Municipal do dia 24-09-2018, as intervenções efetuadas, mantêm-se como estas terem sido apresentadas por escrito, solicitava se possível a retificação para os termos achados convenientes, dadas as intervenções terem sido proferidas aqui.

Agora no que concerne à anterior Assembleia Municipal, devido à ordem dos trabalhos, **transferência de competências para os Municípios**, o Bloco de Esquerda através da deputada Catarina Assis evidenciou o voto contra sobre as referidas transferências.

No ponto da ordem do dia – **Declaração de voto**, tentou-se um cabal esclarecimento sobre o sentido e a razão do voto, daí a intervenção iniciada.

Dado a mesa, na voz do Sr. Presidente, achar inoportuna essa intervenção, a mesma não foi concluída.

O que se pretendia, dado estar regulamentado, é que na ata, além da informação já associada, conste a restante informação remetida por escrito, só assim, tem razão de ser e de esclarecer o sentido de voto do Bloco de Esquerda.”

Presidente da Mesa – Relativamente à intervenção do orador anterior, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que na reunião da Comissão Permanente, realizada no dia 21 de fevereiro já se tinha discutido/acordado este assunto: o de incluir, na totalidade, a referida declaração de voto, tal como tinha acontecido com a declaração de voto do membro Dinis Costa do PS, o qual tinha dado a informação de que a apresentaria por escrito, posteriormente, tal como previa o Regimento.

Aproveitou para informar os senhores membros de que, uma vez que o Regimento não se referia aos caracteres que a declaração de voto apresentada por escrito, posteriormente, poderia conter, na Comissão Permanente tinha ficado acordado que essas declarações de voto, por escrito, teriam que ser limitadas àquilo que corresponderia à sua leitura expressa em tempo, não ultrapassando os 3 minutos previstos no Regimento.

De seguida, foi a mesma ata submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, dois votos de abstenção e cinquenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e oito membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 2 – PÚBLICO - PERÍODO DE INTERVENÇÃO.

De seguida, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra à cidadã Anabela Pires Antunes dos Anjos que proferiu a seguinte intervenção:

– “Muito bom dia a todos, Sr. Presidente da Mesa, Sra. Secretária, Sr. Secretário, Sr. Presidente do Município, Sras. Vereadoras, Srs. Vereadores, Srs. Presidentes, Srs. Membros da AM, Srs. Presidentes das Juntas e Uniões de Freguesia, Público presente, que é só o meu colega da Liga Contra o Cancro e a companheira ali do Partido Socialista.

Eu estou aqui em representação da Liga Portuguesa Contra o Cancro e venho aqui apresentar-vos um projeto, que é “Um Dia Pela Vida”, e, antes de mais, queria só dizer-vos uma coisa. Quando eu estive aqui, em setembro do ano passado, a pedir-vos a ajuda na divulgação do peditório da Liga Portuguesa Contra o Cancro, fi-lo convicta, de

que, de facto, era uma missão de todos, convicta que a Liga fazia um trabalho meritório e que todos devíamos apoiar, e tive, da parte dos presidentes de junta, um apoio incansável, estava longe de imaginar quando eu dizia aqui que todos tínhamos certamente um amigo, um primo, um familiar que precisava da ajuda e que o Cancro estava a bater à sua porta, estava longe de imaginar que dias depois eu própria teria essa infeliz notícia.

Eu achava que a Liga era uma missão de todos. A partir do momento em que comecei a frequentar os corredores do IPO verifiquei que, de facto, todo o apoio que era dado pela Liga a todos os doentes e familiares era, de facto, um apoio fantástico, e se para mim já era uma missão, passou a ser, se calhar, a minha missão.

Quando o Sr. Machado me convidou para continuar nesta missão, eu agarrei-a com todas as minhas forças e, portanto, estou aqui para vos apresentar este projeto, que é “Um Dia Pela Vida”, já estivemos na Câmara Municipal a apresentá-lo e, agora, venho aqui, porque este projeto vai ser apresentado à comunidade no dia sete de março, e vocês, como representantes da comunidade, são os primeiros, de facto, a saber deste projeto.

O que é que é “Um Dia Pela Vida? É um evento organizado pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, no âmbito de um programa internacional, promovido pela **American Cancer Society** e que foi designado por **willy For Life**.

Quais são os objetivos deste projeto? Em primeiro lugar a educação para a prevenção, como forma mais eficaz de combater a doença; a divulgação das atividades da Liga Portuguesa Contra o Cancro; a modificação da atitude da população face à doença, ou seja, não devemos encarar a doença como logo uma sentença de morte, mas sim prevenir para combater; o reforço do espírito de solidariedade no tecido social e a angariação de fundos para a Liga Portuguesa Contra o Cancro. Para que? Obviamente para auxiliar em tudo aquilo que é necessário, mas também como prioridade para as campanhas de rastreio e apoio à investigação que tão importantes são.

Como é que começou esta história do **willy For Life**? Em maio de 1985 houve um médico, que era o Dr. Gordon Klatt, que iniciou uma caminhada precisamente para angariar fundos para este projeto, uma caminhada de vinte e quatro horas, que pretendia que as pessoas participassem, ou angariassem fundos, e ele caminhou num estádio

durante vinte e quatro horas e conseguiu angariar vinte e sete mil dólares, precisamente para a **American Cancer Society**.

No ano seguinte, para além dele, conseguiu juntar dezanove equipas, num total de quatrocentas pessoas, que se juntaram a este evento. Já conseguindo angariar um total de trinta e três mil dólares. Assim surgiu na América o **willy For Life**, que em Portugal adotou a designação de “Um Dia Pela Vida”. Este **willy For Life** já se espalhou por três mil comunidades, nos Estados Unidos e por mais de vinte sete países. “Um Dia Pela Vida” em Portugal começou em 2015 e tem-se concretizado, durante todos os anos, em cidades diferentes. Este ano, pela primeira vez, vai concretizar-se em Bragança. Já se executa a treze anos, já houve setenta e oito eventos, já participaram três mil cento e oitenta e quatro equipas, que envolveu cerca de quarenta e cinco mil seiscientos e trinta e cinco participantes e já angariou cerca de quatro milhões de euros.

Como é que funciona este “Um Dia pela Vida”? Decorre num período entre três a quatro meses, vai ter o seu início formal no próximo dia sete, anotem já este dia, porque estão todos convidados. Nós vamos ter aí uns convites para ser distribuídos a vocês em primeira mão, mas vão também recebe-los, certamente, por email. Começa com uma sessão de lançamento que inclui uma palestra médica de apresentação do projeto à comunidade, tem a formação de equipas e a realização de atividades e termina com uma grande festa de encerramento do projeto, num ambiente de celebração dos que venceram, a recordação daqueles que partiram e de apoio daqueles que ainda se encontram a lutar contra o cancro.

Este projeto tem regras, como é um projeto internacional, todos os países devem respeitar as normas instituídas, é um evento que vai durar vinte e quatro horas, o evento de encerramento do projeto, tem uma cerimónia de lançamento e de encerramento, como já vos disse, tem uma cerimónia dentro do lançamento/encerramento que é a cerimónia das Luminárias, que eu já vos explico, à frente, o que é, tem atividades para vencedores e cuidadores, tem uma missão, é um evento sem tabaco, é um evento anual, tem um logotipo com marca registada, portanto não pode ser alterado e tem as cores oficiais.

O lançamento de “Um Dia Pela Vida”, tal como vos disse, tem uma palestra médica, neste caso vai ser o Professor Dr. Hugo Sousa, que é uma investigador e vai nos falar do Código Europeu Contra o Cancro, vai ser apresentado aqui neste mesmo local, dia sete, às vinte e uma horas, estão todos convidados. Também já vão estar convidadas aqui algumas das equipas que já foram sendo formadas, pelo menos os capitães dessas mesmas equipas, em que nós vamos já dar a informação como é que

isso se vai processar, quais são os elementos da comissão local, onde é que vai ser a sede de “Um Dia Pela Vida”, quais são as datas, como é que funciona tudo isso. Qualquer dúvida que haja pode ser tirada nesse mesmo dia.

A formação das equipas, cada equipa é constituída por oito a vinte elementos, tem uma taxa de inscrição, para maiores de dezoito anos é de cinco euros, até aos dezoito anos é de dois euros e meio e para os vencedores é gratuito. O que é que é um vencedor? É toda aquela pessoa que foi diagnosticada com cancro e que está viva. Pode ser diagnosticada, hoje, com cancro e amanhã é um vencedor.

A cada equipe é fornecida uma capa de capitão de equipa, com várias informações, cada elemento inscrito vai ter uma t-shirt e um crachá que o identifica como participante no projeto “Um Dia Pela Vida”.

O que é que se pede a cada equipa que se inscreve? Que organize uma atividade de prevenção e angariação de fundos e que decida se essa atividade vai ser concretizada nestes três meses de projeto, ou se vai ser realizada no dia do encerramento.

O que é que estamos aqui a fazer? Estamos a desafiar toda a comunidade a formar equipas, as juntas de freguesia, as associações, as escolas, os grupos de amigos, as famílias, os colegas de trabalho, empresas, etc. Isto pode parecer vago, vou dar-vos um exemplo concreto. Por exemplo, eu já tenho algumas equipas mais ou menos formadas, em que eu sugiro a um(a) amigo(a), assim: olha! vais formar uma equipa, ou tenta pensar numa equipa, por exemplo, um torneio de futebol.

Tenho um colega que vai fazer um torneio de futebol com os miúdos, faz parte de uma associação qualquer de futebol, essa pessoa vai ser o chefe da equipa, vai inscrever as pessoas dessa associação como elementos da equipa, portanto eles pagam essa taxa de inscrição, vai organizar o torneio em determinada data e nesse torneio os miúdos vão jogar uns contra os outros e no dia do torneio as pessoas que forem ver o torneio, os pais dos miúdos, isso tudo, vão pagar um preço simbólico de entrada no torneio. Vai-lhe ser distribuído, antes mesmo do torneio, um folheto de prevenção, se pudermos fazer lá uma breve palestra sobre aquilo que é o cancro, ou como é que se previne o cancro, ou aquilo que temos aqui em termos de Liga Portuguesa Contra o Cancro, muito bem, senão o folheto da divulgação das atividades. E esse dinheiro reverte para a Liga Portuguesa Contra o Cancro. Basicamente isto é uma atividade, podem ser milhentas atividades, uma caminhada solidária, um jantar, qualquer coisa. Isso pode ser feito durante o projeto, como podem ser atividades feitas no dia do encerramento, portanto, comecem já a pensar

que tipo de atividades é que vocês nas juntas de freguesia ou nos vossos grupos de amigos, ou com as vossas famílias, podem fazer e participar.

As equipas desenvolvem uma ou mais atividades de sensibilização e ou angariação de fundos, devem entregar a proposta de atividade junto da comissão local ou na sede de “Um Dia Pela Vida” para avaliação, as atividades podem acontecer ao longo do projeto ou na festa de encerramento, isto é alguns exemplos que foram feitos noutros sítios.

A festa de encerramento já tem data marcada, e vai ser dia 24 de junho, se não houver alteração, foram datas articuladas também com a Autarquia, e a festa de encerramento pretende-se que seja uma festa com inúmeras atividades, vai começar com uma arruada com música, uma arruada com pessoas que estão, neste momento, em luta contra o cancro, pessoas que venceram o cancro. Vai haver um espaço físico onde isso tudo vai acontecer, ainda não temos o local definido, embora já tenhamos uma ideia, nesse local vai haver um palco onde, obviamente, para além de todas as atividades de animação vão ser feitos alguns agradecimentos a todas as pessoas que participaram connosco nesta iniciativa.

Vai haver três momentos significativos nesta festa de encerramento, o momento de celebrar, de recordar e de lutar.

Nesse local vai haver uma mesa com vinte e quatro metros, se repararem são vinte e quatro horas, são vinte e quatro metros, ou seja, no fundo é um dia na vida de um doente com cancro. Começa com a volta dos vencedores, essa mesa de vinte e quatro metros. O que é que se pretende com essa mesa? É a pista, representa a pista e toda a gente vai circular à volta dessa mesa, portanto a volta dos vencedores, é a caminhada pela vida, iniciada com os vencedores da doença, são eles que mostram que o cancro nem sempre é sinonimo de morte e que é possível vencer, com o seu exemplo e enquanto tem esperança a quem de momento se encontra a lutar contra a doença. São eles que vão iniciar quando chegarmos ao local, depois da arruada em que todos participarão, quem quiser, obviamente.

Depois da volta dos vencedores temos a volta “Mão Amiga”, ou seja, significa que ninguém consegue vencer o cancro sozinho, ou seja, é necessário a ajuda dos amigos, da família, dos profissionais de saúde, de toda a gente.

Depois da volta dos vencedores da doença convidamos a caminhar com eles, todas as pessoas, todos os amigos que ajudaram o doente a vencer essa batalha. Só

depois destas voltas é que são convidadas todas as outras pessoas que estão presentes no local a caminhar à volta dessa mesma mesa, ou pista.

A festa de encerramento “Lutar Caminhar Pela Vida” o que é que representa? Representa a caminhada de um doente oncológico, desde o dia em que lhe é detetada a doença, a comunidade emana-se nessa caminhada dando o apoio.

Deixar de caminhar significa deixar de lutar. O que é que isto quer dizer? É que durante essas vinte e quatro horas a mesa, ou a pista, nunca pode estar vazia, pode estar uma pessoa, duas pessoas, três pessoas, mas tem que haver sempre gente a circular à volta da mesa, se a mesa ficar vazia significa que estamos a deixar de lutar pela pessoa que tem uma doença, um cancro, portanto todos são convidados a caminhar de modo que a pista nunca fique vazia.

Na festa de encerramento temos a cerimónia das luminárias, é talvez uma das partes mais emotivas da noite. O que é que significa? Vamos fazer uma parte de silêncio e de homenagem a todos aqueles que não conseguiram vencer e que não podem ser esquecidos. Vamos recordá-lo durante essa cerimónia das luminárias, vamos acender centenas de luzinhas e vamos representar, em cada luzinha que acendemos, alguém que já partiu. São uns saquinhos próprios em que têm uma mensagem, em que cada um de nós vai escrever, cada um de nós que adquirir esse saquinho, vai escrever o nome ou uma mensagem da pessoa que quer homenagear. Se não quiser por lá o nome da pessoa, ou não quiser escrever a mensagem, pode só colocar e identificar a própria pessoa que está a colocar essa luminária. Portanto, não queremos fazer deste dia, ou deste momento, um momento de sofrimento, mas queremos, de facto, que este momento seja significativo, que haja ali um espaço de reflexão, de sentimento, mas que, depois, a partir daqui, de facto, haja festa, haja alegria e haja força para aqueles que continuam essa caminhada.

Depois desta parte e durante o dia todo, há sempre animação, há sempre música, há comida, há festa, há tudo. Portanto, há aquele espaço da festa das luminárias que, de facto, é um momento mais emotivo, mais triste, por assim dizer, mas queremos transforma-lo numa outra parte de força para aqueles que, de facto, estão a lutar e queremos daqui continuar a fazer um momento de sucesso para todos os outros que ainda estão a batalhar.

No recinto da festa de encerramento vai haver animação, vai haver comida, vai haver de tudo, e queremos convidá-los a todos a estar presentes, a pensar em que tipo

de equipas vocês podem fazer, como é que se podem juntar a esta causa. Nós vamos estar disponíveis para vos ajudar em tudo que for necessário.

Portanto, “Um Dia Pela Vida” inclui prevenção, inclui comunidade, inclui angariação de fundos e inclui muito divertimento, a certeza daqueles que foram levados pelo cancro e que não vão ser esquecidos, a certeza daqueles que estão a combater o cancro e que serão apoiados e a esperança que um dia o cancro será vencido.

A organização de “UM Dia Pela Vida” tem uma estrutura, tem uma coordenadora regional, que é a Dra. Conceição Pavel, tem uma coordenadora administrativa e financeira, que é a Dra. Vera Lopes, tem um, ou dois, responsáveis locais de “Um Dia Pela Vida” e tem a Comissão Local, neste caso os responsáveis locais são Sr. António Machado, Laurentina Moredo e eu própria. Depois existem alguns pelouros só no sentido de podermos, cada um de nós, articularmos para não estarmos todos a fazer o mesmo. Nós somos todos voluntários nesta causa e, portanto, obviamente, que todos trabalhamos para o mesmo. Temos a Ana Luísa Moredo no recrutamento das equipas, na juventude o Miguel Monteiro, nos vencedores e cuidadores a Lídia Praça, na contabilidade e angariação de fundos a Laurentina, no entretenimento atividades e cerimónias eu própria, na logística a Cláudia Vaz, nas luminárias a Sandra Rodrigues e no marketing a Maria João Agostinho.

A comissão vai contactar os membros da comunidade e coletividades, explicando-lhe o projeto e o lançamento do desafio para a formação de equipas, já é isto que estamos aqui a fazer, vocês são parte da representação da comunidade e, portanto, como membros eleitos da comunidade, estamos aqui a apresentar-vos o projeto. Portanto pedimos que passem a palavra entre os amigos, as famílias, os colegas, a comunidade, para nos ajudarem nesta missão.

A delegação é lá em cima, no Mercado Municipal, têm aqui os contatos, a mim grande parte de vocês já me conhece, qualquer coisa, contactar lá em cima o Mercado Municipal, o meu telefone também esta disponível, se quiserem anotar para alguma dúvida que tenham, é o n.º 964941270.

Queremos celebrar muitos aniversários, ou seja, todas a pessoas que estão a passar pela doença queremos que, de facto, celebrem muitos aniversários de vida.

Queremos fazer um agradecimento especial, obviamente, à Autarquia de Bragança, porque é um parceiro fundamental para este projeto funcionar e queremos agradecer-vos a vós todos, já, primeiro por nos estarem aqui a ouvir, nós vamos distribuir uns convites, e para não prejudicar a sessão, vamos deixa-los, se calhar, ali fora, para

depois serem distribuídos, e convidá-los a todos para estarem presentes aqui no dia sete, às 21h00, neste mesmo auditório. Já vai estar presente a Dra. Conceição, a Dra. Vera e, portanto, o palestrante, e o Dr. Hernâni, portanto, faremos uma apresentação, se calhar, um bocadinho mais exaustiva, já vai haver os formulários das equipas para quem queira já começar a trabalhar nisso, e agradeço, desde já, a atenção dispensada. Muito obrigado a todos.”

Não se registaram pedidos de esclarecimentos de qualquer membro da AMB nem respostas de nenhum dos representantes dos órgãos presentes.

PONTO 3 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:

Fizeram intervenções os membros António Malhão (PSD), Idalina Brito (PS), António Anes (BE), Fátima Bento (CDU) e Isabel Lopes (PSD).

António Malhão – Antes de iniciar a sua intervenção, deixou uma nota de estima e solidariedade pela munícipe Anabela Pires Antunes dos Anjos e congratulou-se com a nobre missão em que a mesma estava envolvida, a luta contra o cancro, desenvolvida em prol da comunidade.

De seguida passou à sua intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Como é do conhecimento de todos, o Grupo Municipal do PSD apresentou nesta Assembleia Municipal, em sessão de 24 de Setembro de 2018, uma moção que reclamava e exigia junto do Governo Central a inclusão no “Programa Nacional de Investimentos 2030” das ligações rodoviárias Bragança-Puebla de Sanábria, Bragança-Vimioso e Bragança-Vinhais, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional.

Depois de apresentado o “Programa Nacional de Investimentos 2030” na Assembleia da República no passado mês de Janeiro, é com grande indignação e com um profundo sentimento de injustiça e de frustração que verificamos que o mesmo não contempla as infraestruturas acima referidas, ficando assim Trás-os-Montes e em particular o concelho de Bragança mais uma vez fora de programas estratégicos emanados do Governo Central.

Convém salientar que todos os autarcas que integram a CIM - Terras de Trás-os-Montes, sublinho incluindo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bragança manifestaram solidariamente em conferência de imprensa, convocada para o efeito, a sua

posição de descontentamento pela não inclusão no “PNI 2030” destas antigas e legítimas aspirações da região.

Esta mesma posição de desagrado foi expressa também pelos Deputados eleitos pelo Distrito de Bragança. Adão Silva, deputado do PSD, disse à comunicação social regional que “O PNI 2030 despreza completamente o interior do país e particularmente o Distrito de Bragança, cavando e aumentando as injustiças entre o litoral e o interior. Este Governo e o PNI 2030 espelham na perfeição como se podem construir injustiças, criando portugueses de primeira e de segunda”. Já Jorge Gomes, deputado do Partido Socialista refere que “O PNI 2030 não satisfaz aquilo que ansiamos há muitos anos, que é a resolução das estradas de Vinhais e Vimioso a Bragança, que não estão contempladas neste programa, no entanto, não podemos dar o documento como fechado. Não quer dizer que vá afastar algumas pequenas obras”.

Vale a pena chamar também aqui à colação o excelente ensaio sobre esta mesma temática, publicado recentemente pelo Eng.^o Jorge Nunes, uma vez que estamos em presença de um profundo conhecedor dos problemas e dos constrangimentos que afetam os territórios do interior, e muito particularmente o de Bragança, fruto da sua experiência de 16 anos à frente dos destinos do município, cujas funções foram exercidas de forma exemplar, com espírito de missão e com uma grande visão estratégica. Considerado mesmo a nível nacional “primus inter pares”. Desse ensaio, cuja leitura aconselho a todos, passo a citar apenas o último parágrafo, pelo seu conteúdo abrangente e superlativo: “A região no seu todo e cada uma das regiões NUT III deveriam decidir sobre as prioridades de investimento para a próxima década, num exercício solidário e inteligente, visando a convergência, a competitividade, a redução das assimetrias regionais e o reforço do investimento estruturante na Região Norte”, fim de citação. É isto que verdadeiramente interessa. Tudo o resto é acessório, pois não passa de *pequenos* faid divers e de epifenómenos, os quais servem apenas para nos distrair do essencial. E o essencial é o desenvolvimento harmonioso e sustentável de Bragança, da região e do país.

Antes de concluir, quero fazer um sublinhado das palavras do Senhor Primeiro-Ministro proferidas na recente visita ao Distrito, afirmando: “o PNI está ainda em debate, não está fechado e temos vindo a considerar as propostas dos autarcas, que surgem no debate da Assembleia da Republica e estará ainda sujeito ao parecer do Conselho Superior de Obras Públicas” Daqui, depreende-se, digo eu, que nem tudo está perdido. E fazendo fé nas palavras sábias do povo: “água mole em pedra dura, tanto bate até que

fura”, devemos continuar a acreditar e a lutar pelas causas nobres e justas de Bragança e da região. É dentro deste espírito de resiliência, tão característico dos transmontanos e dos brigantinos que o Grupo Municipal do PSD vai apresentar uma moção de protesto ao Governo pela não inclusão no “PNI 2030” das supra citadas infraestruturas. Assim, *por uma questão de brevidade e de gestão de tempo*, solicito ao Senhor Presidente da Assembleia Municipal o favor de proceder à leitura da referida moção para depois ser discutida, votada e, espero eu, aprovada por unanimidade. Isto, obviamente em defesa dos superiores interesses de Bragança, de Trás-os-Montes e de Portugal. Muito obrigado!”

De seguida, e a pedido do Sr. membro António Malhão, o Sr. Presidente da Assembleia passou à leitura da moção.

“MOÇÃO

De protesto pela não inclusão no Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança-Puebla da Sanábria, Bragança-Vinhais e Bragança-Vimioso, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional.

Considerando que:

1 – O Programa Nacional de Investimentos 2030 (PNI) que define os investimentos em infraestruturas estratégicas para o país desenvolver na próxima década em diferentes áreas, designadamente na mobilidade e transportes, apresentado pelo Governo Central na Assembleia da República no passado mês de Janeiro, não contempla as infraestruturas de conectividade interna e externa deste território, reivindicadas desde longa data pelas diversas instituições, responsáveis políticos, empresas e sociedade civil da região e plasmadas na moção aprovada pela Assembleia Municipal de Bragança, em sessão ordinária de 24/09/2018;

2 – Os sucessivos Governos não têm ao longo da história adotado políticas públicas amigas do interior, através da implementação de medidas efetivas e concretas de discriminação positiva, que permitam a valorização dos seus recursos endógenos e do seu potencial humano, com impacto direto na criação de emprego e na fixação da população, como única forma de se estancar a hemorragia demográfica que tem conduzido ao crescente despovoamento e envelhecimento deste vasto território transfronteiriço;

3 – O Programa Nacional de Investimentos 2030 seria uma oportunidade histórica e única de finalmente se fazer justiça a Bragança e de se por em prática o princípio da solidariedade nacional, concretizando-se ao mesmo tempo os desígnios do atual Governo no que diz respeito ao interior, ao dotar-se o território de infraestruturas de mobilidade e transporte com ligação direta e rápida à Europa, conferindo-lhe desta forma maior competitividade e coesão territoriais e afirmando ainda mais a sua vocação exportadora e transfronteiriça;

4 – Sem estas infraestruturas de conexão internacional dos territórios, em especial os de baixa densidade, como é o caso do Distrito de Bragança, situação esta influenciada em grande parte pela sua geografia adversa e periférica, irão acentuar-se cada vez mais as assimetrias entre o interior e o litoral, o que empobrece a democracia e o país em matéria de coesão social e territorial.

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária de 28/02/2019, deliberou dirigir um protesto ao Governo central pela não inclusão no Programa Nacional de Investimento 2030 (PNI) das ligações rodoviárias Bragança-Puebla de Sanábria, Bragança-Vimioso e Bragança-Vinhais, e ainda da ligação ferroviária Porto-Zamora e da transformação do Aeródromo de Bragança em Aeroporto Regional. Mais deliberou solicitar ao Governo que aquelas infraestruturas sejam consideradas prioritárias no montante de investimento global previsto para as ligações transfronteiriças.

Deliberou ainda que a presente moção seja enviada para as seguintes entidades:

- Sua Excelência o Presidente da República
- Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República
- Sua Excelência o Primeiro-Ministro
- Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas
- Senhor Presidente das Infraestruturas de Portugal
- Senhores Presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais do Distrito de Bragança
- Comunicação Social

Os subscritores: António Eduardo Malhão; Júlio da Costa Carvalho, José Alberto Moutinho Moreno e Isabel Maria Lopes (Grupo Municipal do PSD).”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Fizeram intervenção os membros Dinis Costa (PS) e Fátima Bento (CDU).

Dinis Costa – Referiu que o Grupo Municipal do PS aderira, sem reservas, à moção apresentada, referindo que esperava que as reivindicações da CIM se refletissem na proposta final do Governo. Referiu, ainda, que não se tratava de questões históricas, mas sim de implementar políticas que apontassem para quebrar a centralização vigente, e que, no passado, o PS pedia meças em matéria de investimento feito em Trás-os-Montes.

Fátima Bento – Referiu que a falta de investimento no PNI para a nossa região determinou, desta vez, o voto favorável da CDU, embora não estando de acordo com a restrição a um investimento de infraestruturas, mas achava importante que estivesse contemplado no PNI.

De seguida, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, setenta e um membros presentes.

Não houve declarações de voto.

Idalina Brito – Iniciou a sua intervenção dando os parabéns à pessoa que interveio no PERÍODO DO PÚBLICO, Sr.^a Anabela Anjos, e desejou-lhe as maiores felicidades pelo cumprimento da missão que apresentou.

De seguida, apresentou a seguinte Proposta de Recomendação:

“PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA SOBRE O FESTIVAL LITERÁRIO DE BRAGANÇA

Considerando Que:

1. A Academia de Letras de Trás-os-Montes (designada pelas sílabas ALTM) foi criada dia 12.6.2010 (tem apenas 8 anos de existência) no Cartório Notarial de Bragança pelos seguintes autores: Adriano Moreira, Amadeu Ferreira, Regina Gouveia, Barroso da Fonte, Manuel Cardoso, César Carneiro Afonso, Ernesto Rodrigues, António Afonso, Alfredo Cameirão, José Montero Santalha, Virgílio do Vale, Castro Branco, Modesto Navarro, Rogério Rodrigues e António Mourinho;
2. Também já teve 4 Processos eleitorais, sendo Presidentes da Direção: Ernesto Rodrigues e Amadeu Ferreira (entretanto falecido o que levou a eleições antecipadas)

naturais do distrito de Bragança, e, António Carneiro Chaves e presentemente Assunção Anes, do distrito de Vila Real;

3. Tem a sua sede no Centro Cultural de Bragança, sito na Praça da Sé, onde possui instalações junto à Biblioteca Municipal, cedidas pela Câmara Municipal de Bragança, com quem estabeleceu um protocolo de colaboração para esse efeito;

4. Às 4^{as} feiras à tarde possui atendimento presencial nas mesmas, e, também tem para comunicação e contactos:

. Blog: [altm - academiadeletrasdosmontes.blogspot.pt](http://altm-academiadeletrasdosmontes.blogspot.pt)

. Email: academiadeletrasdosmontes@gmail.com

**.Página no Facebook: Altm Autores Transmontanos:
[https://www.facebook.com/altmontes?fref = ts.](https://www.facebook.com/altmontes?fref=ts)**

5. Segundo os seus Estatutos, tem como Objetivos:

a) Promover e divulgar as obras literárias, de qualquer género, produzidas por escritores de Trás-os-Montes ou sobre temática ligada à região, às suas gentes e ao seu património;

b) Divulgar o património de Trás-os-Montes;

c) Incentivar a produção literária sobre Trás-os-Montes, as suas gentes, a sua cultura e a sua história e, em geral, o seu património material e imaterial;

6. Podem ser sócios da ALTM todas as pessoas singulares e coletivas, naturais, residentes ou migrantes, ou que tenham escrito sobre a região, e, com pelo menos 1 obra publicada;

7. Têm como deveres: o pagamento da quotização mensal; participarem nas atividades da ALTM e oferecerem à Academia 1 (um) exemplar dos livros que editem; e, como direitos os constantes no art.º 6º dos Estatutos, entre os quais beneficiarem de descontos nas iniciativas da ALTM, utilizarem o Centro de Documentação existente e poderem divulgar as suas obras através dos canais de comunicação que a ALTM possui e coloca à sua disposição;

8. Durante estes 8 anos, a ALTM já editou 6 Antologias de Autores Transmontanos: *A Terra de Duas Línguas*, com 2 volumes (vol. I e vol. II em português e mirandês); *Aqui e Agora Assumir o Nordeste* - Antologia dedicada apenas a um autor, A. M. Pires Cabral;

Por Longos Dias, Longos Anos, Fui Silêncio (autoras transmontanas); *40 Poetas Transmontanos de Hoje* (vol. I) e *Gentes e Lugares* (contos). No corrente ano está em preparação uma nova antologia a apresentar publicamente no Festival Literário;

9. Integra o Conselho de Curadores da Biblioteca Adriano Moreira, sendo a Entidade Dinamizadora do *Prémio Literário da Lusofonia Prof. Dr. Adriano Moreira*, recentemente criado;

10. O acesso à cultura deve ser democratizado e a literatura divulgada a toda a população, nomeadamente a dos escritores, poetas, ficcionistas, cronistas e ensaístas da nossa região, distritos de Vila Real e Bragança (praticamente desconhecidos, à exceção de um ou outro caso) que, nesta data, conta com cerca de 200 autores vivos, como foi demonstrado na apresentação da *Antologia de Autores Transmontanos, Durienses e da Beira Transmontana*, no 4º Congresso de Trás-os-Montes e Alto Douro que teve lugar em Lisboa em Maio 2018, tal como o IV Festival Literário de Bragança;

11. Todos juntos, podemos e devemos construir uma Academia de Letras de Trás-os-Montes (ALTM) mais forte cultural e interventiva socialmente, participando, falando, escrevendo e divulgando a nossa terra, gentes, cultura e património;

A Assembleia Municipal de Bragança, reunida em sessão ordinária, no dia 28 de fevereiro de 2019, recomenda à Câmara Municipal de Bragança que em futuros Festivais Literários, agora que nos encontramos em vésperas da preparação do V Festival e, na sequência do que atrás foi exposto:

Que proceda a uma maior divulgação e conceda mais tempo de participação aos autores transmontanos ou que escrevam sobre a nossa região, alargando a sua Apresentação para Todos os géneros literários: infantil, poesia, crónica, ensaio, ficção, conto, teatro, etc, e, para Todos os tipos de público-alvo: comunidade escolar dos vários níveis de ensino e Toda a população residente em meio rural e urbano.

1. Que essa divulgação seja concretizada, por exemplo:

1.1. Através da Apresentação dos autores e sua obra, na página do Facebook do Município ou pela criação de uma página WEB específica dedicada ao Festival Literário de Bragança, com pelo menos a antecedência de 1 mês da sua realização.

- 1.2. Que em Todos os Dias do Festival, e não apenas nos últimos, haja a Apresentação pública de 3 ou mais autores, da sua obra ou do seu último trabalho publicado.
2. Que, na programação das atividades culturais do Município, haja um Dia do Mês dedicado a um Autor Transmontano, aqui convidado, para falar ou trazer alguém para falar sobre a sua obra, dando-se a conhecer e responder às perguntas do público. Se já falecido, ser homenageado e trazer outros autores que possam falar sobre ele, dando-o igualmente a conhecer.

A proponente – Maria Idalina Alves de Brito (Grupo Municipal do PS).

”Prosseguindo as intervenções do PAOD, usou da palavra o membro António Anes, para se referir à canalização da água, em “fibrocimento/amianto”, e aos malefícios que a mesma canalização poderia causar às populações abastecidas pelas referidas canalizações, dado o seu estado de deterioração. Frisou que aqueles que se encontravam a céu aberto eram os mais perigosos, e que, nas águas ingeridas, podia acontecer ficarem partículas alojadas numa parte do intestino, causando graves problemas de saúde.

De seguida questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o seguinte:

- Desperdício da água do concelho, o qual rondava os 68,8 %;
- Roturas nas canalizações da água;
- Estimativa dos metros cúbicos desperdiçados e dos valores financeiros que lhe estavam associados;
- Falta de saneamento básico em algumas aldeias do concelho de Bragança;
- Pressão da água disponibilizada às populações, referindo, como exemplo, a localidade de Oleirinhos, a qual carecia, também, de saneamento básico e de melhores condições na paragem dos autocarros.

Terminou, dizendo que para manter outras entidades de retorno duvidoso, como o caso da Brigantia Ecopark e do Centro de Ciência Viva, havia sempre verbas, e informou que, durante o corrente mandato autárquico, levaria à AMB informação mais concisa sobre as empresas instaladas e trabalhadores na Brigantia Ecopark.

Fátima Bento - Baseando a sua intervenção sobre o PNI (Plano Nacional de Investimento), referiu o seguinte:

- os níveis globais do investimento público previsto para tão largo período, como insuficientes e limitados;

- o adiamento de investimento estratégico para lá do ano 2030;

- a ausência de referência às empresas públicas e ao seu papel;

- o adiamento do investimento para a eficiência energética;

- a insuficiência dos valores para a água e resíduos, para o horizonte temporal a que reportam, como sendo uma estratégia da promoção da privatização;

- a falta de um sistema de transportes capazes de responder às necessidades das populações;

- a falta de estradas nacionais e principais, e a criação da linha de caminho de ferro, tão necessária para a região de Trás-os-Montes;

- a dotação de verbas adequadas para a água e resíduos, salvaguardando a sua gestão pública.

Isabel Lopes — Proferiu a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“O ano de 2019 é decisivo no xadrez do poder político a vários níveis. Os Portugueses vão ser chamados às urnas por três vezes (num espaço de 5 meses), em eleições de cariz totalmente diferente, para decidirem quem os representa no parlamento Europeu a partir de Maio, quem governará a região autónoma da madeira após setembro e finalmente quem governará Portugal na próxima legislatura.

Em 26 de Maio (data confirmada pelo Sr. Presidente da República há dois dias) os portugueses serão chamados a escolher os 21 eurodeputados que nos próximos cinco anos representarão Portugal e os Portugueses no Parlamento Europeu num tempo em que pela Europa fora são muitas as convulsões políticas e sociais que permitem supor uma grande transformação no quadro parlamentar de Bruxelas e Estrasburgo com o advento de novas forças partidárias e o enfraquecimento daquelas que tradicionalmente eram mais fortes.

Em Portugal o primeiro desafio é o de combaterem a abstenção (nas últimas eleições, Portugal foi o 8 país com abstenção mais elevada, 66,2%) e levarem a votar mais portugueses normalmente desinteressados das questões europeias. Estas eleições tradicionalmente captam pouca a atenção dos portugueses e entre aqueles que nelas votam boa parte fá-lo por questões nacionais e não europeias, embora seja de eleições Europeias que se trate e a maioria dos portugueses querer estar na União Europeia!

Os dois principais partidos já anunciaram os seus cabeças de lista. Contudo, embora o PS só tenha feito no dia 16 do corrente mês, a candidatura do agora Ex-Ministro Pedro Marques já tinha começado ainda como ministro, quando este de forma inusitada desatou a percorrer o País ao lado do Sr. primeiro-ministro e numa onda de inaugurações e anúncios de obras futuras que manifestamente para mais não serviram do que para lhe permitirem fazer campanha eleitoral oculta sob a capa de assuntos do estado, O que se estava a promover não eram as obras anunciadas mas sim o próprio ministro.

Finalmente a 6 de outubro o País vai decidir quem quer que o governe na próxima legislatura, terminando esta má experiência de ser governado por três derrotados eleitorais que puseram de lado princípios, convicções, coerência e seriedade para se atirarem ao poder a qualquer preço e de qualquer forma.

Portugal precisa de mais, merece mais!

Os Portugueses são merecedores de um governo que:

- aposte no crescimento económico,
- na coesão territorial,
- que diferencie positivamente o interior,
- que reduza a carga fiscal,
- que defenda o Serviço Nacional de Saúde que se encontra em falência e incapaz de dar resposta aos portugueses,

- que aposte num sistema educativo que promova a igualdade de oportunidades,
- que aumente os incentivos aos jovens empresários rurais,
- e tantas outras medidas que os Portugueses merecem...

Merecem que o xadrez do poder político passe definitivamente deste tom multicolor, onde a cor predominante é a mesma de há uns anos atrás, aquela que colocou Portugal na bancarrota, pois os intervenientes repetem-se. Para além do primeiro-ministro, só integraram o executivo de José Sócrates os atuais ministros Augusto Santos Silva, Vieira da Silva, Mariana Vieira da Silva, Ana Paula Vitorino e Eduardo Cabrita.

Assim finalizo, frisando que a democracia é um processo sempre em construção, que se legitima, renova e consolida pela participação esclarecida e voluntária de cada um de nós.

Pelo que é importante que se entendam as consequências da desvalorização do ato *eleitoral*.

Independentemente das distintas opções, tratemos bem a nossa democracia, neste 2019, o ano de quase todas as eleições.”

PONTO 4 - PERIODO DA ORDEM DO DIA:

PONTO 4.1 – Apreciação da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara sobre o Estado e Vida do Município.

“Conforme alínea c) do n.º.2 do art.º 25 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, apresento para apreciação a presente informação escrita acerca da atividade da Câmara Municipal e da situação financeira do Município, no período que decorreu desde a última Sessão da Assembleia Municipal, que teve lugar a 30 de novembro de 2018.

1. Gestão, organização interna e relacionamento com os municípios

Finanças do Município

A execução financeira reportada ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2018 ascende, na componente das receitas (com inclusão do saldo da gerência anterior), a 87,83% (38.464.891,38€). Em igual período, a despesa foi executada em 70,92% (31.000.257,13€) das dotações corrigidas. De um modo global as Grandes Opções do Plano atingiram, até 31 de dezembro de 2018, uma execução financeira de 45,56% (8.422.300,58€), provenientes de pagamentos do Plano Plurianual de Investimentos, no montante de 6.310.384,61€ e

decorrentes de pagamentos do Plano de Atividades Municipal, no valor de 2.111.915,97€. Desta forma, o Plano Plurianual de Investimentos apresenta uma execução financeira de 39,51% e o Plano de Atividades Municipal, constituído pelas atividades mais relevantes da autarquia, atingiu, até à referida data, uma execução financeira de 83,98%. As despesas incluídas nas Grandes Opções do Plano foram principalmente orientadas para as funções gerais, sociais e económicas, com um valor de despesa paga de 1.776.575,77€, de 4.656.983,89€ e de 1.456.640,825€, respetivamente. O passivo da autarquia regista (dados provisórios), em 31 de dezembro de 2018, uma diminuição das dívidas a terceiros no montante de 1.856.708€, ou seja, 26,79% pontos, comparativamente a 31 de dezembro de 2017. A dívida a terceiros, de médio e longo prazos, que apresenta um valor de 3.193.050€, engloba os empréstimos bancários e a realização de capital para o Fundo de Apoio Municipal – FAM (161.377€). A componente de curto prazo, no valor de 1.881.418€, apresenta uma diminuição de 1.372.571€, ou seja, de 42,18%, comparativamente a 31 de dezembro de 2017.

Importa salientar que integram as dívidas a terceiros de curto prazo, os credores de cauções (fundos alheios à autarquia, encontrando-se depositados em contas específicas de disponibilidades e passíveis de utilização, para restituição, a qualquer momento) no valor de 1.469.611€. Se deduzirmos esses valores à dívida a terceiros de curto prazo registada (1.881.418€), a dívida efetiva de curto prazo do município de Bragança ascende a 411.808€. Salienta-se que, a 31 de dezembro de 2018 o município de Bragança detinha um prazo médio de pagamentos a fornecedores de 5 dias. De 20 de novembro a 31 de dezembro de 2018 foram agendados apoios financeiros, depois de verificados pela divisão de administração financeira, para deliberação em reunião de câmara, às freguesias, no montante de 130.000€ (com posterior submissão à assembleia municipal para decisão) e a instituições sem fins lucrativos, no valor de 51.500€.

Relacionamento com os municípios

O Balcão Único de Atendimento do Município de Bragança, no período compreendido entre o dia 01 de novembro de 2018 e o dia 31 de janeiro de 2019, nas suas mais diversas vertentes e serviços, registou um total de 8.809 atendimentos assim discriminados: 3.705 em assuntos diversos e 5.104 registos de atendimentos de pagamentos. Foram assim atendidos 8.809 munícipes, registando uma média diária de 144 atendimentos. No referido período, o tempo médio de atendimento foi de 9 minutos no atendimento geral e 6 minutos para pagamentos. O tempo médio de espera registado foi de 6 minutos no atendimento geral e 6 minutos para pagamentos.

2 – Coesão Social

Educação

Procedeu-se, através da DGEstE – aplicação “REVVASE”, à inserção e validação dos dados referentes às refeições escolares consumidas nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018, com um total global de 39.756 refeições escolares. O Município de Bragança ofereceu lembranças de Natal a todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública e privada do concelho de Bragança, num total de 1829 alunos abrangidos e um total da despesa de 12.243,48€. O Executivo Municipal entregou prendas a 372 crianças da EB1/JI de Rebordãos, EB1,2,3 Augusto Moreno, Jardim de Infância da Coxa – Santa Cada da Misericórdia de Bragança e Cáritas Diocesana de Bragança.

Ação Social

No período de 13 de novembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019 foram realizados 118 atendimentos sociais para avaliação e resposta face aos diferentes pedidos de apoio social solicitado mediante a elaboração de diagnósticos, com consequente encaminhamento e acompanhamento social a indivíduos e famílias.

Cultura

Centro de Arte Contemporânea:

No Núcleo de Exposições Temporárias foi inaugurada no dia 01 de dezembro, a exposição “Gulbenkian Itinerante” – Crossing Time, Crossing Cultures.

A Fundação Calouste Gulbenkian, seguindo uma lógica de parceria interinstitucional e de descentralização das suas atividades, materializa o projeto de colaboração, “Gulbenkian Itinerante”, com entidades que possuem instalações com boas condições de conservação e segurança de obras de arte, tenham uma programação artística regular, equipa permanente e se encontrem em áreas afastadas de zonas de maior oferta artística, realizando a produção de exposições com obras das coleções do Museu Calouste Gulbenkian.

Inaugurada a 07 de julho, a exposição “Humanidade” de Graça Morais, sob o signo da metamorfose, Graça Morais retoma a força, numa serie inteiramente inédita de desenhos e pinturas sobre papel, um olhar muito particular sobre a humanidade. Nos meses de dezembro e janeiro foram realizadas 18 visitas guiadas/jogo solicitadas por escolas e

instituições e visitaram o espaço 2058 pessoas, sendo 1818 de nacionalidade portuguesa, 187 espanhola e 53 de outras nacionalidades. Entre os dias 18 a 21 de dezembro, decorreu a Oficina Férias de Natal 2018, com a participação, em média, de 40 crianças por dia.

Museu Ibérico da Máscara e do Traje:

Nos meses de dezembro e janeiro visitaram o museu 686 pessoas, sendo 400 de nacionalidade portuguesa, 248 espanhola e 38 de outras nacionalidades.

Neste período foram realizadas 2 visitas guiadas. De 29 de janeiro a 31 de março está patente a exposição “Máscaras Rituais da Festa dos Rapazes de Aveleda“, de Isidro Rodrigues. No período de 07 a 28 de janeiro o Museu esteve encerrado para realização da manutenção anual.

Centro de Interpretação da Cultura Sefardita do Nordeste Transmontano:

Nos meses de dezembro e janeiro visitaram o centro 465 pessoas, sendo 375 de nacionalidade portuguesa, 30 espanhola e 60 de outras nacionalidades.

Teatro Municipal de Bragança:

Nos meses de dezembro e janeiro realizaram-se 14 espetáculos, com 22 sessões, assistidos por 3.594 espectadores. No mês de dezembro destaque para o espetáculo de teatro “La Tortilla de mi Madre” da companhia Peripécia Teatro; na música os espetáculos “Duquesa” e “Filho da mãe” do produtor Dedos Biónicos; integrados no projeto – Algures a Nordeste – Norte 2020 o espetáculo “Clarão” da companhia Circolando; e o espetáculo “Quebra-nozes” com a Orquestra da Costa Atlântica e a companhia de dança. No mês de janeiro, destaque na dança clássica para o “Lago dos Cisnes” da Classic Stage; no Teatro: “Contrabando” do Teatro da Garagem; na musica “Eletrónica-Júlio Resende-cinderella cyborg” de fado in a box, o concerto do fadista Ricardo Ribeiro, no 15º aniversário do Teatro Municipal o concerto da “Orquestra Filarmónica Portuguesa”; nos eventos locais de destacar o concerto de solidariedade: Cantar dos Reis, com a organização dos Lions Clube de Bragança; nos contos “viver o Património Imaterial” e “Serão” da Associação Ouvir e Contar – António Fontinha. No dia 18 de janeiro decorreu, ainda, no Teatro Municipal, a cerimónia de entrega de prémios dos concursos de Natal: Concurso de Presépios, Concurso Conto de Natal e Concurso Montras de Natal.

Biblioteca Municipal:

No período considerado passaram pela Biblioteca Municipal 9550 utilizadores distribuídos pela secção de adultos e secção infantil. Utilizaram o Serviço Internet 359 utilizadores e registaram-se 383 leitores de periódicos. Durante este período deu-se continuidade aos projetos “Sábados de Encantar”, nos dias 10/11/2018, 8/12/2018 e 12/01/2019, que contaram com a presença de 240 pessoas, e o “Clube de Leitores”, nos dias 25/11/2018 e 24/01/2019, que contaram com a presença de 16 pessoas, e implementaram-se novos projetos como “Contar Carneirinhos. Uma Noite na Biblioteca”, na noite de 17 para 18/11/2018, Oficinas de Escrita Criativa “Contos de Natal com Marisa Alves”, destinadas a alunos do 1.º e 2.º Ciclos do Ensino Básico com a participação de 320 alunos, Sessões de Contos com Thomas Bakk – O Senhor dos Cordéis, destinadas a alunos do 2.º e 3.º Ciclo do ensino Básico e utentes de IPSS com participação 527 pessoas, “Feliz Natal Lobo Mau!” – Oficina de Escrita Artística, em parceria com o Conservatório de Música e Dança de Bragança, destinada ao público do pré-escolar, participando 431 crianças e educadores, e “Conta-me um Conto!”, inserido no programa do evento “Bragança, Terra de Natal e de Sonhos”, destinada a Pais e Filhos, com participação de 215 pessoas.

Biblioteca Adriano Moreira:

No período considerado passaram pela Biblioteca Adriano Moreira 845 utilizadores e consultados 29 documentos. Nos serviços técnicos foram editados 32 registos e catalogada uma obra. Durante este período iniciou-se o II Ciclo de Conferências Biblioteca Adriano Moreira. “Conversas sobre Valores e o Futuro”, com a conferência: “Terrorismo Global. Mitos e Realidades”, no dia 23/11/2018, proferida pelo Prof. José Pinto e que contou com a presença do Prof. Adriano Moreira. No final da conferência, teve lugar a apresentação pública do Prémio Literário da Lusofonia Prof. Doutor Adriano Moreira. Este Prémio foi criado pelo Conselho de Curadores da Biblioteca Adriano Moreira e conta com a colaboração da Academia de Letras de Trás-os-Montes, do Município de Bragança, do Instituto Politécnico de Bragança e da Diocese Bragança-Miranda.

Centro Cultural Municipal Adriano Moreira – Exposições: De 16 de novembro a 26 de janeiro esteve presente, nas salas Miguel Cervantes e Luís de Camões, a exposição: “Elementos” de Ofélia Marrão e José Benites. Nos meses de dezembro e janeiro visitaram este espaço 425 pessoas. Foi inaugurada, no dia 8 de fevereiro, na Sala Luís de Camões deste Centro, a exposição “Fragmentos”, da artista transmontana Alice Bártole. Também na Sala Miguel Cervantes, encontra-se patente a “Bienal Internacional de Ilustração Solidária Ajudaris”, uma exposição promovida pelo Município de Bragança, em parceria

com a Ajudaris, na qual é possível apreciarem-se trabalhos de ilustradores profissionais e amadores, de diferentes nacionalidades, com uma vocação solidária.

Centro de Fotografia Georges Dussaud:

No espaço do Centro de Fotografia Georges Dussaud está patente desde o dia 19 de outubro a exposição “A Norte do Norte”, que retrata a década de 80’ em Trás-os-Montes, da autoria do Georges Dussaud. Também, na sala de exposições temporárias foi inaugurada a exposição “Coletiva de Fotografia”, com imagens dos fotógrafos António Sá, António Sérgio Strecht, Diogo Pinto, Fernando Pimparel, Francisco Santos, Jorge Machado Morais, Jorge Sá Morais, Marion Baldesberg, Paulo Barreira e Pedro Rêgo. Nos meses de dezembro e janeiro visitaram o centro 440 pessoas, sendo 335 de nacionalidade portuguesa, 77 espanhola e 28 de outras nacionalidades.

Desporto e Juventude

Neste período foi feita a gestão das instalações desportivas e a orientação de Estágios Curriculares da Escola Superior de Educação de Bragança, foi dado apoio à realização de torneios e competições oficiais, elaborada a programação dos percursos pedestres/caminhadas rurais para o próximo ano, iniciado o processo de organização e preparação do plano anual de atividades para o ano de 2019.

Continuaram as atividades integradas no projeto Desporto Sénior no Meio Rural, que visa envolver todos os munícipes com mais de 65 anos, podendo excecionalmente abranger outras idades, a decorrer nas freguesias de Grijó de Parada, com uma média de 10 participantes, de São Julião de Palácios, com uma média de 15 participantes, Paço de Rio Frio, com uma média de 20 participantes, Coelhoso, com 30 participantes, Gimonde, com uma média de 15 participantes, Quintela de Lampaças, com 15 participantes. Gostei, com 6 participantes, Pinela, com 20 participantes e Parada, com uma média de 30 participantes. A Unidade esteve envolvida na organização do campeonato regional de absolutos e Torregri 1.º torneio, que integra o calendário de provas da Associação de Natação do Nordeste para a época desportiva 2018/ 2019. Integradas no evento “Bragança Terra Natal e de Sonhos” realizou-se a 2.ª edição do Trail Urbano Noturno Solidário, cujas receitas reverteram para a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, e que contou com a participação de 200 pessoas distribuídas pelas duas provas: o Trail de 10Km e a caminhada de 5 km, e o passeio de bicicleta “Natal a Pedalar Solidário” (10km), em que cada participante foi convidado a doar brinquedos ou roupas para as crianças da

Obra Kolping e contou a participação de 100 ciclistas de todas as idades, numa organização que contou com a colaboração dos serviços da UDJ.

Ambiente e Sustentabilidade

No setor das águas, foi concluída a empreitada “Execução de Adutora desde a Eta até ao Reservatório e substituição de um troço de conduta de água em França”. A obra consiste na execução de uma adutora desde a ETA até ao reservatório em PEAD ABN Ø90mm, sendo também instaladas duas válvulas reductoras de pressão e cabo elétrico para colocar energia no depósito para a instalação de sondas de nível. Na aldeia, foi substituído um troço, incluindo execução de ramais e restabelecimentos à rede existente. Concluída a empreitada “Substituição de Conduitas em Alimonde, Adutora de Sabariz e Implementação de Zonas de Medição e Controlo, na localidade de Outeiro. Esta obra consiste na substituição de um troço, com 150 metros, de conduta de distribuição de água por uma nova conduta em PVC PN10 e Ø75 mm, incluindo execução de ramais, bocas-de-incêndio/limpeza e outros equipamentos conforme plantas que constam do procedimento de concurso.

Já no que se refere à conduta de Sabariz, os trabalhos consistem na substituição de um troço, com 350 metros, de uma adutora de água ao reservatório do Britelo por uma nova conduta em PVC PN10 e Ø160 mm.

Finalmente, os trabalhos a realizar na localidade de Outeiro dizem respeito à delimitação física da rede pública de distribuição e à criação de zonas de medição e controlo. Em execução, a empreitada “Reabilitação de Reservatórios nas localidades de Parada, França, Zeive e Vila Boa”. Já foi reabilitado o reservatório de França, tendo sido iniciados os trabalhos no Zeive. Devido às condições climatéricas, foi prorrogado o prazo da obra, faltando terminar o reservatório do Zeive e a reparação dos reservatórios de Parada e Vila Boa. Em execução, a empreitada “Substituição da Rede de Abastecimento de água em Santa Comba de Rossas. Vão ser substituídos cerca de 1500ml de tubagem, assim como a execução de ramais novos.

Em análise os seguintes concursos: Execução da rede de saneamento básico em Cova de Lua e Lanção; Substituição da rede de abastecimento de água e ligação do furo em Outeiro; Execução de Depósito novo e ligação do furo em Sendas; Substituição de condutas de água em dois bairros de Bragança - Fase II; Execução do plano de segurança da água (PSA) e do plano de gestão patrimonial de infraestruturas (PGPI).

3. Desenvolvimento Económico e Competitividade

Promoção Económica

- **“Bragança, Terra Natal e de Sonhos”**, um evento de referência da época natalícia, bateu, este ano, todos os recordes. Ao todo, 101.766 pessoas (+ 45,38% que no ano anterior) passaram pelo centro histórico da cidade para viver as emoções do Natal. A pista de gelo, atração maior do evento, contou com a presença de 24.230 patinadores (+ 37,42%), num acontecimento com uma forte vertente de responsabilidade social. Do dia 1 de dezembro à semana dos reis, Bragança reuniu, no coração do centro histórico, milhares de famílias e turistas, de Portugal e do estrangeiro, que quiseram conhecer a magia de “Terra Natal e de Sonhos”, por entre dezenas de atrações e atividades para miúdos e graúdos. O evento contou com iniciativas das mais variadas vertentes, desde a cultura, com exposições temáticas, concertos, atividades desportivas e de cariz social, envolvendo sempre, na sua base, entidades, grupos e IPSS's do concelho. A Pista de Gelo recebeu 24.230 patinadores, com uma média diária de participação de 661 pessoas, sendo que o Município de Bragança ofereceu bilhetes a todos os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico do distrito. Os fundos angariados, 20.042€, reverteram, na totalidade, para os Bombeiros Voluntários de Bragança e Izeda. Nesse âmbito de responsabilidade social foi ainda realizada a entrega de brinquedos às crianças da Obra Kolping, recolhidos no âmbito da iniciativa “Natal a Pedalar Solidário”, e foram doados 1.015€ para a Santa Casa da Misericórdia de Bragança, através do contributo dos participantes no II Trail Urbano Noturno Solidário. De referir que o dia 8 de dezembro, feriado em Portugal e Espanha, bateu o recorde de todas edições do evento, com um total de 1280 patinadores na Pista de Gelo e milhares de pessoas a visitar e calcorrear Bragança. A complementar as aventuras vividas na Pista de Gelo, os visitantes puderam conhecer, a Árvore de Natal gigante, instalada na Praça da Sé, o Mercadinho de Natal, a Casa do Pai Natal, a Mini-roda, o Comboio Infantil, o Carrossel, o Baloço, o Mercadinho de Natal e a iluminação temática instalada pelas principais artérias da cidade. Mas a magia do Natal não se cingiu à Praça Camões, com a Chega do Pai Natal na Praça Prof. Cavaleiro de Ferreira, a exposição “A Nossa Cidade Natal em Lego”, no Mercado Municipal, os miniconcertos pelas três bandas de música do Concelho de Bragança nas ruas da cidade, a Banca de Natal, o Presépio ao Vivo, a Chegada dos Reis Magos, Sábados de Encantar, os Workshops “Coroas de Natal”, os Concertos de Natal, o Natal a Nadar, Conta-me um Conto, Teatro, Natal com Arte e atividades religiosas.

- A **Casa do Pessoal da RTP - Delegação do Porto**, organizou, no dia 12 de janeiro, a 15.º Montaria ao javali, na Associativa de Caça e Pesca de Paradinha de Outeiro e

conjuntamente, a VII Montaria de Solidariedade do Clube de Caça e Pesca de Bragança, tendo este ato venatório contado com a participação de 200 caçadores.

- As **exportações do concelho de Bragança** aumentaram acima da média nacional e região norte. O aumento foi de 12,25%, em 2017 equivalendo a um aumento de 73,48 milhões de euros, no concelho de Bragança. Esta tendência regista-se pelo segundo ano consecutivo, de acordo com os últimos dados publicados pelo INE. O aumento nacional ficou em 10,01% e na região norte em 8,12%. O valor das exportações no concelho de Bragança foi de 673,44 milhões de euros, enquanto que em 2016 foi de 599,96 milhões de euros. Em 2015 de 564,45 milhões de euros, em 2014 de 350,88 milhões de euros e em 2013 de 271,87 milhões de euros. Um distrito onde predomina o sector agro-alimentar, na produção de castanha, azeite e vinho, mas também a indústria, com a Faurécia, empresa do sector automóvel, voltada para o mercado externo, são os principais impulsionadores da economia local.

Turismo

Bragança tem vindo a registar um elevado crescimento turístico nos últimos anos. Depois do excelente ano em 2017, 2018 encerrou com um crescimento positivo. Entre janeiro e dezembro de 2018, Bragança registou um aumento de 20% na entrada de turistas nos postos de turismo da cidade, totalizando 23.218 turistas. Os principais mercados continuam a ser o espanhol (+24%), o francês (+2%) e o português (+68%).

Inaugurado a 25 de novembro, o Museu do Touro em Rio de Onor, já registou mais de 500 visitantes, demonstrando todo o potencial da infraestrutura e interesse dos turistas no espaço. O funcionamento do Museu do Touro está a ser assegurado através de Protocolo de Colaboração entre o Município de Bragança e União de Freguesias de Aveleda e Rio de Onor.

Mobilidade

Nos meses de novembro e dezembro de 2018 e janeiro de 2019, verificaram-se 417 movimentos de aeronaves (70 + 124 + 223). No que concerne à carreira de serviço público Bragança-Vila Real-Viseu-Cascais-Portimão e no mesmo período, a aeronave efetuou 152 movimentos (50 + 49 + 53), tendo embarcado 358 (145 + 108 + 105) passageiros e desembarcado 308 (124 + 89 + 95) passageiros.

4. Reabilitação Urbana

Obras

Divisão de Obras

Neste período foram abertos 6 concursos no valor de 467.100,00 € + IVA, destacando-se: a Aquisição de serviços de fiscalização para a empreitada de “Mobilidade Multimodal, Acessos à ZI Cantarias e Núcleo Empresariais”; Requalificação de acessos urbanos nas aldeias; Substituição de condutas de água em dois bairros de Bragança – Fase II, Execução de depósito novo e ligação do furo em Sendas; Substituição da rede de abastecimento de água e ligação do furo em Outeiro; Execução da iluminação do largo dos Bombeiros Voluntários de Izeda.

Encontram-se em fase de execução as seguintes obras:

Centro Inovação Jurídica - "Reabilitação de edifício na Rua Combatentes da Grande Guerra para a instalação do Centro de Inovação Jurídica"; Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança - "Reabilitação de edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra para a instalação da Direção de Finanças e Delegação Aduaneira de Bragança"; Habitação para Casais Jovens - "Programa de Reabilitação de Imóveis na Zona Histórica - Edifício na Rua dos Combatentes da Grande Guerra n.º 14 e n.º 16"; Reabilitação do Espaço Público do Bairro dos Formarigos; Reabilitação do Espaço Público do Bairro Novo da Previdência; Requalificação do Polidesportivo do Bairro da Coxa; Construção do Núcleo Museológico Ferroviário; Melhoria da Mobilidade Multimodal no Núcleo Urbano - Envolvente ao Cemitério - Lote I; Melhoria da Mobilidade Multimodal no Núcleo Urbano - Envolvente ao Cemitério - Lote II; Reabilitação do Espaço Público do Bairro Artur Mirandela.

Divisão de Urbanismo

Serviço de Gestão Urbanística e Fiscalização

No período de 14 de novembro de 2018 a 12 de fevereiro de 2019, foram apresentados 40 novos pedidos de licenciamento de obras particulares, 51 aditamentos, 8 comunicações prévias, 6 pedidos de informação prévia, e 5 pedidos de licenciamento de muros ou vedações. Realça-se que do conjunto das operações sujeitas a licenciamento e a comunicação prévia, 35% destas ações reportaram-se à cidade de Bragança, e os restantes 65% reportaram-se ao espaço rural, sendo que 88% das ações inserem-se em espaço ordenado dentro de perímetros urbanos. Foram emitidos 34 alvarás de licença de construção (-3 que em igual período de do ano anterior), 5 comprovativos de admissão de comunicação prévia (+5 que em igual período de do ano anterior), e 33 alvarás de

utilização (+1 que em igual período de do ano anterior). No âmbito do sistema de gestão de qualidade, orientado para a satisfação do munícipe, com metas definidas para uma resposta aos prazos definidos pelo RJUE, verifica-se que 100% do conjunto das operações urbanísticas foram analisados num prazo não superior a 30 dias (no ano anterior foram 95%), e que para comunicações prévias obteve-se 100% de respostas num prazo não superior a 7 dias (no ano anterior foram 93%). A média em n.º de dias ficou em 12 dias para licenciamentos (-4 que em igual período de do ano anterior) e 2 dias para comunicações prévias (-2 dia que em igual período do ano anterior).

Por parte da fiscalização municipal, foram efetuadas 53 informações (de conclusão de obras, de ocupação da via pública, de verificação de infraestruturas, etc.), 34 averiguações de queixas/denúncias e 2 participações.

Divisão de Logística e Mobilidade

No âmbito do serviço de Máquinas de Oficinas procedeu-se à limpeza de aceiros e caminhos florestais na freguesia de São Julião, Rio de Onor, Babe, Montesinho, Portelo, França, Varge, Aveleda Gimonde, Guadramil, Deilão, Vila Meã, Laviados, Macedo do Mato, Paradinha de Outeiro, Milhão, Gimonde, Nogueira, Rabal e França. Por esta Divisão foi efetuada a limpeza e regularização de bermas e valetas em várias estradas municipais e enchimento de caminhos rurais nas freguesias de Serapicos, Pombares, Pereiros, Quintanilha, Soutelo, França, Estradões de Montesinho e acessos às barragem e Portelo. Procedeu-se à limpeza e regularização de Caminhos Agrícolas Municipais com recurso a Niveladora, nas Freguesias de Aveleda, Varge, Rio de Onor, Guadramil, Petisqueira, Deilão, Vila Meã, São Julião, Caravela, Palácios, Laviados e realizada a manutenção com Destroçadores de Caminhos Agrícolas/Municipais nas freguesias de Gimonde, Babe, São Julião, Palácios, Caravela, Vila Meã e Deilão, Guadramil Petisqueiro Rio de Onor Varge Aveleda, Baçal, Vale de Lamas, Sacoias, Serapicos, Carçãozinho, Vila Boa, Macedo do Mato, Sanceriz, Frieira, Izeda, Calvelhe, Paradinha Velha, Salsas, Vale de Nogueira, Moredo, Freixeda, Quintela de Lampaças, Veigas e Bragada, Sendas, Fermentãos e Vila Franca, Pombares, Pereiros, Rebordainhos, Rossas, Refoios Martim e Zoio. Foram ainda garantidos apoios diversos às Juntas de Freguesia com equipamentos, nas freguesias, Izeda com demolição de habitação em Paradinha Nova, Baçal Vale de Lamas, Portelo, Donai, Salsas, Quintela de Lampaças, São Julião e apoio a atividades culturais e recreativas com reforço de equipamento logístico. Ao nível da segurança e proteção civil, formam disponibilizados equipamentos e Recursos Humanos,

para atuar no âmbito de situações de formação de geada e queda de neve e limpos troços da rede viária com detritos provocados por Trovoadas. Em relação ao serviço de Mobilidade, no período em análise, o serviço de transporte de turismo efetuou 91 viagens, com transporte de 779 passageiros percorrendo 8311 Quilómetros.

Coesão Territorial

- No dia 26 de dezembro foi inaugurada a **XI Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais de Parada e Festa de Santo Estevão**, na localidade de Parada.

O certame contou com 26 expositores e foi visitado por centenas de pessoas, de 26 a 28 de dezembro.

- Integrada na **Festa dos Reis de Salsas**, no dia 5 de janeiro de 2019 foi inaugurada a Escultura do Careto de Salsas e o Painel de Azulejos. Obra com a chancela do Prof. Luís Canotilho, através destes dois elementos, pretende-se perpetuar a identidade e as tradições da aldeia de Salsas. Depois da inauguração seguiu-se um desfile com grupos de 16 Associações, de Portugal e Espanha, que percorreram a aldeia, com muita música e animação. Ao fim da tarde, teve lugar a queima do careto, obra da autoria do Prof. Acácio Pradinhos, que fez a delícia de todos os que visitaram Salsas neste dia de Reis. Esta iniciativa foi organizada pela Associação Cultural e Recreativa dos Amigos dos Caretos de Salsas, da Junta de Freguesia de Salsas e contou com o apoio do Município de Bragança.

- O Pavilhão Multiusos de São Julião de Palácios recebeu milhares de visitantes para a **4.ª edição da Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada**, de 24 a 27 de janeiro. O certame conta com 20 expositores com produtos da terra, animação com gaiteiros e tocadores e várias atividades lúdicas, como passeios BTT e Trail (prova integrada no Campeonato Distrital de Montanha), concertos, chegadas de touros, programas de rádio e montarias ao javali.

5 – Outras informações:

- De acordo com o estudo "Qualidade da Governação Local em Portugal", realizado por docentes/investigadores do Instituto das Ciências Sociais da Universidade de Lisboa e da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, publicado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, o Município de Bragança é o que apresenta melhor classificação no Índice de Governação Local da região Norte e a sexta posição a nível nacional, no universo dos municípios de igual dimensão (média). Este estudo visa analisar a boa governação municipal, através de cinco dimensões (A. Voz dos Cidadãos e

Prestação de Contas; B. Estabilidade Política; C. Eficácia Governamental; D. Acesso e Regulação do Mercado; E. Estado de Direito e Prevenção da Corrupção) e 20 critérios/indicadores correspondentes.

- O **Agrupamento Europeu de Cooperação Territorial (AECT) León – Bragança**, reuniu no dia 4 de dezembro, no Salão Nobre do Município de Bragança. Em cima da mesa estiveram vários assuntos de grande importância para o desenvolvimento transfronteiriço, entre os quais a tomada de posição relativa aos resultados da 30.ª Cimeira Ibérica, realizada em Valladolid a 21 de novembro, manifestando grande preocupação pela ausência de discussão das obras de melhoria da ligação rodoviária entre as duas cidades. Esta tomada de posição da AECT surge no sentido de solicitar aos dois governos, Portugal e Espanha, a melhoria de uma ligação fundamental para o desenvolvimento dos territórios.

- O **anúncio da abertura do concurso para a rota aérea Bragança-Portimão** foi feito no dia 5 de dezembro, no Aeródromo Municipal de Bragança.

Pedro Marques, Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, que se deslocou a Bragança para fazer este anúncio, reiterou que o Governo vai subsidiar a ligação aérea intracontinental que une o Norte e o Sul de Portugal, pelas cidades de Bragança – Vila Real – Viseu – Cascais – Portimão, num projeto com a duração quatro anos e um valor de 10 milhões de euros.

- Foi assinado no dia 6 de dezembro, o **Protocolo assinado entre o Município de Bragança e a Altice**, na Sala de Atos do Teatro Municipal de Bragança, que prevê a expansão da cobertura de fibra ótica no concelho, melhorando, desta forma, o acesso à rede de comunicação de nova geração por parte dos cidadãos e das empresas que aqui desenvolvem a sua atividade. Válido pelo período de três anos, este protocolo prevê a execução da expansão da rede de fibra ótica no concelho de Bragança, de forma a alcançar uma taxa de cobertura fixa (serviço disponível para famílias e empresas) de 75% no concelho de Bragança.

- Na sequência da auditoria de renovação do **Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ)**, pela norma ISO 9001:2015, efetuada pela entidade certificadora AENOR, foi confirmada a Renovação da Certificação de todos os Serviços Municipais, por um período de três anos, sem que se tivesse constatado qualquer não conformidade, em qualquer dos serviços do município envolvidos neste processo. Ficou, assim, demonstrada a aptidão do Município para, de uma forma consistente, eficaz e transparente, garantir a conformidade do sistema de gestão da qualidade implementado, com os requisitos legais

e regulamentares aplicáveis, assim como o cumprimento dos objetivos estratégicos inerentes à prossecução do SGQ. Nesta data, todos os serviços municipais estão certificados, correspondendo a um compromisso do Executivo Municipal com os diferentes stakeholders, que diariamente interagem com o Município, na prestação de serviços com base numa gestão pautada pelo rigor, eficiência, eficácia, economia, excelência e equidade, sempre com as Pessoas em Primeiro.

- A 5.ª edição do **SMARTRAVEL** trouxe a Bragança o debate sobre destinos inteligentes, não apenas nas questões relativas ao turismo, mas também ao empreendedorismo e captação de investimentos em territórios de média dimensão. O evento decorreu entre os dias 6 e 8 de dezembro e contou com a presença de cerca de 150 participantes.

- No âmbito da estratégia de Bragança Smart City, o Município de Bragança passa a disponibilizar, gratuitamente, a todos os cidadãos, residentes e turistas, acesso à internet em alguns locais da cidade, através de uma **rede Wifi**. O projeto disponibiliza uma rede Wifi constituída por 26 pontos de acesso (APs) distribuídos por locais considerados relevantes em termos de afluência turística e de população em geral, a saber: Centro de Arte Contemporânea Graça Morais, Bibliotecas Municipais, Museu da Máscara, Cidadela (Praça do Castelo e rua D. Fernão "O Bravo"), Praça Camões, Praça da Sé. O custo total do projeto é de 91.344 euros, com participação do Turismo de Portugal em 50.000 euros, correspondente a 54,74% do investimento elegível, sendo o restante suportado pelo Município de Bragança.

- Pelo terceiro ano consecutivo, o Município de Bragança atribui **bolsas de estudo a alunos do ensino superior**. A medida, que este ano será implementada em duas fases, contempla, nesta primeira etapa, 15 alunos, de um total de 49 candidaturas submetidas, com um valor global de 7.560,00€. Esta primeira fase abrangeu 15 das 49 candidaturas recebidas, sendo que as restantes se encontram, ainda, em fase de avaliação e aguardar um resultado definitivo por parte da DGES – Direção Geral do Ensino Superior.

- No dia 28 de dezembro foram assinados os **Acordos de Execução entre o Município de Bragança e as Juntas de Freguesia e as Uniões de Freguesia**.

Este acordo, visa, no fundo, capacitar ainda mais as freguesias seja ao nível da limpeza, de cuidar das escolas ou de outras iniciativas que são da competência das juntas de freguesia e que neste caso são aqui devidamente tratadas sob o ponto de vista financeiro. A cerimónia teve lugar na Sala de Atos do Teatro Municipal.

Nos próximos três anos, as 39 Juntas/ Uniões de Freguesia irão receber um milhão e novecentos mil euros.

- O Município de Bragança promoveu, a 2 de fevereiro, o **15.º Encontro - Bragança e a Comunidade Internacional**, com o objetivo de aproximar as diferentes comunidades e famílias estrangeiras residentes no concelho de Bragança.

A iniciativa reuniu, este ano, 150 participantes de 25 nacionalidades diferentes. O Encontro iniciou com o habitual almoço convívio, nas instalações do Mercado Municipal, ao qual se seguiram diversas atividades culturais que envolveram ativamente as diferentes comunidades participantes. O 15º Encontro - Bragança e a Comunidade Internacional foi organizado pelo Município de Bragança com o apoio do Agrupamento de Escolas Emídio Garcia.

-O Centro Histórico encheu-se de vida e cor para dar início às **Comemorações dos 555 Anos de Bragança Cidade**, a 16 de fevereiro. Depois de uma manhã dedicada ao desporto, às crianças e às tunas da cidade, o Município brindou os brigantinos com um espetáculo inesquecível. De manhã, o dia começou com um Passeio Pedestre, onde cerca de 150 pessoas calcorream o caminho de 12km entre o centro da cidade e o Santuário de Santa Ana (em Meixedo), e um Passeio BTT, que contou com 80 betetistas, com passagem pelo mesmo Santuário e diversas aldeias do concelho, num total de 35km. Também no futebol feminino assinalámos o aniversário de Bragança cidade, com um jogo entre a Associação Desportiva de Paredes e Vale do Conde. Enquanto decorriam as iniciativas desportivas, na Praça da Sé e na Praça Camões, decorreram as atuações das Tunas da Cidade e os voos gratuitos de balão de ar quente. Já no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira, o “Sábado” foi “de Encantar” para os mais pequenos, onde as cerca de 50 crianças presentes, acompanhados pelos pais, puderam divertir-se com diversas histórias de diferentes contadores, numa edição especial de “Contos Keres”. A tarde foi preenchida com o espetáculo “Viver Bragança, 555 anos de Cidade”, uma iniciativa onde o palco foi, em exclusivo, dos brigantinos, com a atuação de 19 grupos locais, que culminou com o momento de “Cantar os parabéns” à cidade, a quem, centenas de vozes, em uníssono, desejaram “muitos anos de vida”. No domingo, dia 17, os vários clubes de futebol, futsal e hóquei em patins também se quiseram associar à iniciativa, assinalando a efeméride envergando uma t-shirt comemorativa dos 555 anos. No dia 20, dia da cidade, do programa realçamos a apresentação da publicação “Bragança, das Origens à Revolução Liberal de 1820” e a Sessão Solene Comemorativa, que teve lugar no Teatro Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Bragança,
Hernâni Dinis Venâncio Dias”

De seguida, o Sr. Presidente da Câmara Municipal completou a informação escrita relativa ao Estado e Vida do Município, previamente distribuída pelos senhores membros da Assembleia Municipal, através da seguinte apresentação em “powerpoint”:



**Alunos do Pré-escolar e 1.º Ciclo
recebem prenda de Natal**



- Município ofereceu lembranças de Natal a todos os alunos do ensino pré-escolar e do 1º ciclo da rede pública e privada do concelho de Bragança.

3

**Município atribui bolsas a alunos do Ensino
Superior**



- Município atribui, na primeira fase, bolsas de estudo a alunos do Ensino Superior, num total de 7.560,00€.

4

Exposições



- No Centro de Arte Contemporânea Graça Morais foi inaugurada no dia 1 de dezembro a exposição “Gulbenkian Itinerante”.

5

Exposições



- No dia 15 de fevereiro, foi inaugurada a exposição "Bienal Internacional de Ilustração Solidária Ajudaris", no Centro Cultural Municipal Adriano Moreira.

6

1. Coesão Social - Cultura -

Exposições



No dia 18 de fevereiro foi inaugurada a exposição “A magia de um lugar”, de Marion Baldesberger, no Centro de Fotografia de Georges Dussaud.

7

2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

Natal a pedalar Solidário



- Participantes na iniciativa foram convidados a doar brinquedos ou roupas para as crianças da Obra Kolping.

8

2. Coesão Social - Desporto e Juventude -

II Trail Urbano Noturno Solidário e Caminhada Solidária



- Participaram 200 pessoas nas duas modalidades e a receita reverteu inteiramente para a Santa Casa da Misericórdia de Bragança.

9

2. Coesão Social - Ambiente e Sustentabilidade

+ Sustentabilidade



- Execução de adutora e substituição de um troço de conduta de água em França.

10

+ Sustentabilidade



- Delimitação física da rede pública de distribuição e à criação de zonas de medição e controlo na aldeia de Outeiro.

11

+ Sustentabilidade



- Reabilitação de reservatórios nas localidades de Parada, França, Zeive e Vila Boa.

12

+ Sustentabilidade



- Substituição da rede de abastecimento de água em Santa Comba de Rossas.

13

+ Turismo



- Entre janeiro e dezembro de 2018, Bragança registou um aumento de 20% na entrada de turistas nos postos de turismo da cidade, totalizando 23.218 turistas.

14

XI Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais de Parada



- No dia 26 de dezembro foi inaugurada a XI Feira de Artesanato e dos Produtos Regionais de Parada e Festa de Santo Estevão, na localidade de Parada.

15

Escultura do Careto de Salsas e Painel de Azulejos



- No dia 5 de janeiro foi inaugurado o elemento escultórico do Careto de Salsas e Painel de azulejos, da autoria do Prof. Luís Canotilho.

16

IV Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada



- A IV Feira Rural da Terra e da Gente da Lombada, recebeu milhares de visitantes, de 24 a 27 de janeiro.

17

Assinados Acordos de Execução entre Juntas de Freguesia e Município de Bragança



- Documento permite garantir a prossecução da missão de promover e assegurar uma melhor qualidade de vida às populações através da atribuição de verbas, por parte do Município de Bragança.

18

Obras em curso – Bairro Artur Mirandela



- Requalificação de passeios, incluindo lancil e pavimento, passadeiras e melhoria da mobilidade para pessoas com mobilidade condicionada no espaço público e no acesso a edifícios.

19

Obras em curso – Rua Dr. Adrião Amado



- Melhoria da Mobilidade Multimodal no Núcleo Urbano Envolvente ao Cemitério

20

Obras em curso – Bairro dos Formarigos



21

- Bairro dos Formarigos.

**Obras em curso –
Núcleo Museológico Ferroviário**



22

- Reabilitação e ampliação de gare existente na antiga estação ferroviária de Bragança, para criação do Núcleo Museológico Ferroviário.

Bragança + Inteligente com rede Wifi de acesso gratuito à Internet



- O Município de Bragança disponibiliza gratuitamente, a todos os cidadãos, acesso à internet em alguns locais da cidade, através de uma rede Wifi.

23

O Sr. Presidente informou que este serviço estava disponível para os residentes e turistas e que os locais eram os seguintes: Zona do Castelo, Praça da Sé, Praça Camões, Centro Arte Contemporânea Graça Morais, Centro Cultural Municipal Adriano Moreira.

Informou, ainda, que o investimento foi de noventa mil euros, financiado por fundos comunitários e pelo orçamento municipal.

Entrega de Prémios dos Concursos de Natal 2018



- O Município de Bragança atribuiu prémios nos Concursos de Montras, Presépios (Inovadores e Tradicionais), Contos de Natal e "Ouvido Astuto".

24

Bragança e a Comunidade Internacional



- O Município de Bragança organizou o XV Encontro “Bragança e a Comunidade Internacional”, que contou com a participação de cerca de 150 pessoas de várias nacionalidades.

25

Exportações do Concelho de Bragança aumentaram acima da média nacional



- O valor das exportações de bens por empresas do Concelho de Bragança registaram, comparativamente ao ano anterior, um crescimento acentuado de 12,25%

26

5. Outras informações



Bragança comemora 555 anos de cidade



27

- O Município de Bragança encerra Comemorações dos 555 anos de Bragança cidade com apresentação de livro e atribuição de Medalhas Municipais de Mérito e concerto.

Quanto à atribuição das medalhas de mérito, o Sr. Presidente salientou o nome do Superintendente Amândio Correia, o qual tinha estado quinze anos á frente da PSP de Bragança, e os irmãos Óscar Gonçalves e António Gonçalves, ganhadores da estrela Michelin.

6. Reconhecimento ao mérito



Lucinda Moreiras é Campeã Nacional de Estrada



28

- Atleta brigantina arrecadou primeiro título nacional de estrada depois dos nove já conseguidos em Corrida de Montanha.

Eva Fernandes é Vice-campeã de Juniores Femininas



- A atleta do Ginásio Clube de Bragança sagrou-se vice-campeã nacional na categoria de juniores femininas, na última prova da Liga Allianz Running Record, no Estádio Nacional do Jamor, em Oeiras.

29



- Dois eventos num só, com a gastronomia e a tradição de mãos dadas.

30

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Bento (CDU), António Anes (BE), Alfredo Teixeira (PS), António Malhão (PSD) e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – Colocou as seguintes questões:

- Relativamente ao programa de apoio à redução de tarifário nos transportes, cuja tabela determinava, para a CIM-TTM, a quantia de 175.955,00 €, e tendo em conta os trâmites legais a cumprir, perguntou:

- em que parte se encontrava, no processo administrativo, a CIM-TTM e o Concelho de Bragança, para poderem usufruir do referido apoio;

- quais seriam as reduções tarifárias para os utentes nos transportes públicos no Concelho de Bragança;

- quais os impactos nos custos dos utentes dos transportes públicos que se deslocassem dentro da CIM-TTM.

Quanto à Zona Industrial de Mós, perguntou se tinha sido avaliada a necessidade de haver uma rede de transportes públicos com horários mais adequados às pessoas que trabalhavam naquela Zona Industrial.

Terminou, perguntando, também, em que ponto se encontravam as obras relativas à Barragem de Castanheira.

António Anes – Quanto à atribuição das bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, porque não viu, na fotografia, a representante da Assembleia Municipal na Comissão das referidas bolsas, perguntou se tinha sido lapso da CM, ao não convidar a representante, ou se o motivo tinha sido outro.

Alfredo Teixeira – Referindo-se à promoção pública de habitação, e dadas as notícias de imprensa que colocaram Bragança como o local do país onde viviam mais comunidades ciganas em barracas e em acampamentos, notícia que lhe pareceu injusta, e também tendo em conta o destaque da “Comissão Parlamentar para a Igualdade e não Discriminação”, perguntou se a Câmara Municipal de Bragança já tinha definida alguma estratégia local de habitação, e se já havia apresentado alguma candidatura no âmbito do Programa “1.º Direito - Programa de apoio ao acesso à Habitação”.

Frisou que já haviam decorrido mais de seis meses sobre a regulamentação do referido programa, e que, dos 308 municípios portugueses, 169 tinham manifestado interesse no mesmo.

Referiu, ainda, que o OE 2019 dispunha de uma dotação de quarenta milhões, com o aumento de setecentos milhões previstos até 2024, mas que apenas usufruiriam daquelas verbas os municípios que fizessem chegar ao Instituto de Habitação e Reabilitação Urbana as estratégias locais de habitação com os respetivos diagnósticos de necessidade de realojamento habitacional.

António Malhão – Colocou as seguintes questões, relacionadas com a promoção económica:

- Em que ponto se encontrava a atribuição dos lotes da nova zona industrial, dadas as expectativas de criação de novos postos de trabalho;
- Em que situação estavam as lacunas ainda existentes e relativas à fase anterior, nomeadamente a falta de passeios e a falta de sinalização e vídeovigilância em alguns dos troços.

Finalizou, frisando que faltava uma tabela de preços relativa às taxas de colocação de painéis publicitários por parte das empresas instaladas na referida zona industrial, e que sendo Bragança uma das poucas cidades a apostar na economia e promoção das empresas, pecava pela falta dessa tabela, o que prejudicava a promoção das empresas.

Dinis Costa – Referiu que, dada a falta de resposta em sessões anteriores, votava a questionar o seguinte:

- Quanto às casas para jovens, nomeadamente a casa sita na Rua Combatentes da Grande Guerra, n.º 14/16, perguntou em que fase estava o processo;
- Relativamente à calçada junto da Igreja de São Vicente, também perguntou qual era o ponto da situação;
- No que diz respeito ao estacionamento na av. Santa Apolónia, referiu que cabia à CM avaliar a situação, definindo aquela área como faixa de rodagem ou estacionamento, a fim de acabar com a confusão que se verifica naquela zona.
- Quanto à obra de reabilitação dos passeios, perguntou para quando a calendarização do arranjo dos passeios nas imediações da Santa Casa da Misericórdia,

rua Nova e rua do Picadeiro, dado que os mesmos se encontravam em mau estado, situação propícia a quedas por parte dos idosos que frequentavam aquela zona.

- No tocante à iluminação LED na av. Sá Carneiro e à volta do Liceu, referiu que poderia ser uma solução barata, eficiente sob o ponto de vista energético, mas que não era a melhor solução sob o ponto de vista da segurança, porque iluminava mal, e perguntou se a CM tinha algum estudo sobre a matéria ou se se tratava, apenas, de uma questão de poupança, a qual era relevante, mas que não podia pôr em causa a segurança das pessoas.

O Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe foram formuladas.

Respondendo à membro Fátima Bento, relativamente ao sistema a constituir-se como Autoridade de Transportes, ao nível dos transportes intermunicipais, informou que a CM conjuntamente com a CIM-TTM, estavam a trabalhar no processo, e que na última reunião da CIM foram definidas algumas linhas de orientação que estavam a ser preparadas.

Relativamente à questão da atribuição dos cento e setenta mil euros para a Comunidade Intermunicipal, classificou este montante como uma miséria, comparando com os milhões atribuídos às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto. Como exemplo, deu conta do montante que a Câmara Municipal de Bragança para transportar os cidadãos das aldeias para a cidade, em compensações às empresas, vai gastar cento e oitenta mil euros, mais do que o apoio concedido a toda a CIM-TTM.

Quanto à criação de uma rede de transportes para a Zona Industrial de Mós, informou que a experiência, levada a cabo em 2016, tinha demonstrado que tal rede não funcionava, acrescentando que, no caso de se vir a verificar essa necessidade, a Câmara voltaria a repetir a experiência.

No que dizia respeito à barragem de Castanheira, informou que havia um problema de perda de água, o qual tinha que ser resolvido pela tutela, porque o Município de Bragança não iria assumir a responsabilidade por barragem que não tinha a necessária impermeabilização da água recebida

Respondendo ao membro António Anes, quanto à falta da representante da AM na Comissão de Atribuição de Bolsas aos Alunos do Ensino Superior, na fotografia da

cerimónia de atribuição de bolsas estudo, referiu que, provavelmente, poderia ter sido uma falha da CM, sem qualquer intenção de não colocar na fotografia ninguém da AM.

Respondendo ao membro Alfredo Teixeira, informou que a CM, presentemente, não tinha definida uma estratégia local de habitação, mas que o “1.º Direito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação” era uma medida que os municípios não aceitavam, porque, dos quarenta milhões que haviam sido lançados, ainda não tinha havido um município que tivesse gasto um único cêntimo, sendo necessário que o Governo alocasse mais verbas aos municípios para que pudessem resolver os problemas da habitação.

Respondendo ao membro António Malhão, relativamente aos lotes da Zona Industrial, informou que a CM já tinha dado a indicação aos concorrentes (direito de audiência de reclamação) para se pronunciarem sobre a situação.

Também informou que o valor de investimento das seis candidaturas já entregues era de 16,4 milhões de euros, com a criação de noventa postos de trabalho.

Quanto à falta de sinalização na outra parte da zona industrial, referiu que não tinha sido reportada à CM tal situação. E quanto aos passeios, referiu, também, que o problema era da responsabilidade da pessoa que construiu o lote, lote esse que, entretanto, tinha mudado de dono, e que a CM só teria que pressionar o proprietário para que resolvesse a situação.

Quanto ao regulamento de publicidade, informou que a CM estava a trabalhar no processo, o qual teria que seguir a tramitação legal: aprovação pela CM, a discussão pública, a aprovação da AM, e que, só depois disso, entraria em vigor.

Respondendo ao membro Dinis Costa, no que concerne à casa de habitação jovem, informou que eram duas habitações, a que estava construída, sita no cimo da Rua Combatentes da Grande Guerra, e a outra que estava em construção, sita no fundo da referida rua, em frente à construção que o Município também estava a promover, para instalação das Finanças.

Mais informou que, na reunião de Câmara realizada no dia 25 de fevereiro, havia sido aprovada uma alteração ao protocolo celebrado com a CM e a entidade social, por imposição da CCDRN, a qual gere os fundos, pelo que essa situação ainda não estava resolvida.

No que diz respeito à pavimentação junto ao Principal, informou que a mesma estava incluída numa empreitada de melhoramento da mobilidade da Zona Histórica, a qual estava para adjudicação.

Quanto às obras na Rua Nova, informou, também, que estavam incluídas na empreitada da Rua Guerra Junqueiro.

Relativamente ao estacionamento da av. de Santa Apolónia, referiu que compreendia a preocupação transmitida pelo Sr. membro Dinis Costa, mas que a CM não tinha conhecimento da situação.

No que concerne à iluminação LED, informou que havia alguns problemas com as luminárias que tinham sido aplicadas, em que as lâmpadas fundiam com muita frequência, e que o problema, segundo informação do Diretor do Norte da EDP, tinha a ver com a qualidade das luminárias que a EDP havia adquirido.

A membro Fátima Bento, para mais um pedido de esclarecimento, relativamente ao programa de apoio à redução nos transportes, perguntou se estava assegurado o prazo legal, até 15 de março, para levar a cabo o respetivo procedimento, para evitar correr o risco de não se usufruir daquela verba.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo a esta última questão colocada pela membro Fátima Bento, repetiu que na última reunião ordinária da CIM, tinha sido tratado o assunto, supondo que a empresa, contratualizada para fazer o trabalho, estaria a ter em conta os prazos, por forma a não haver prejuízos para ninguém.

Fizeram intervenções os membros Amparo Alves (PSD), Fátima Renovato (PS), António Malhão (PSD) e Dinis Costa (PS).

Amparo Alves – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Sendo esta a primeira Assembleia Ordinária no ano de 2019, desejo a todos os membros que constituem esta Digma. Assembleia um excelente trabalho em prol de todos os Bragançanos.

Após ouvirmos a brilhante apresentação sobre o ESTADO E VIDA DO MUNICÍPIO apresentado por sua Exa. o Senhor Presidente da Câmara Municipal pouco tenho a acrescentar, apenas fazer referência a algumas áreas.

Cultura

A cultura é uma marca importante de uma sociedade moderna. É com grande agrado, que reparo no esforço desenvolvido para desenvolver atividades relacionadas com a cultura, quer através do desenvolvimento de atividades culturais com recursos locais como as nossa bibliotecas e outras das excelentes infraestruturas do nosso Concelho, quer através de recurso a associações e pessoas da terra que desenvolvem atividades culturais. Sr. Presidente, da mesma forma que se desenvolve e promove a cultura através dos nossos recursos endógenos, também é importante a nossa exposição a estímulos culturais de fora do nosso Concelho. O seu executivo tem desenvolvido um equilíbrio que certamente beneficia os Bragançanos quer na qualidade, quer na quantidade dos eventos culturais.

As nossas infraestruturas culturais, são mais do que polos culturais, também são polos turísticos. Recordo que ter uma boa oferta cultural, associada à nossa paisagem, gastronómica e capacidade de bem receber, será o caminho correto para o desenvolvimento de uma atividade económica, contribuindo para a vitalidade geral de uma região. O turismo e especialmente o turismo cultural, é um bem que qualquer cidade europeia do Séc. XXI procura, como forma de assumir a sua urbanidade e ecleticidade.

Desporto

Promover o desporto é promover a saúde e o bem-estar, é promover o contacto com a natureza e incluir qualidade de vida. Manifesto o meu agrado, com a continuidade das atividades do Desporto Sénior em Meio Rural. É fundamental, o desenvolvimento destas atividades, nestas populações rurais, muitas vezes como meio de precaver situações de exclusão e de atenuar eventuais situações de solidão que muitas vezes se verificam nestas populações.

Desenvolvimento Económico

Sr. Presidente, é com orgulho que o saúdo por mais uma bem sucedida "Bragança Terra Natal e de Sonhos", tem sido patente que este evento volta a ser uma marca do nosso Concelho e o seu desenvolvimento e promoção é exemplo do desenvolvimento de uma estratégia bem conseguida.

A economia de Bragança vai bem, mas isso não significa que devemos descansar. Podemos fazer melhor e com este executivo, certamente podemos acreditar que

estaremos na senda correta para uma economia saudável que cada vez se torna um exemplo que deve ser seguido por outras localidades do interior. As estatísticas económicas sobre o nosso concelho, são uma marca que orgulha qualquer bragançano, temos valores de exportação elevados e crescentes de ano para ano. Sr. Presidente, só lhe posso desejar, que continue o excelente trabalho.

A nossa Bragança comemora 555 anos de cidade e o centro histórico encheu-se de vida e cor para dar início às comemorações, a 16 de fevereiro. Foram várias as atividades desenvolvidas para assinalar a data que foram desde atividades desportivas ao ar livre até a eventos indoor para celebrar a ocasião. Bragança de há 555 anos foi uma promessa. Uma promessa de desenvolvimento das populações da região. Bragança passou por muito desde o século XV até à data de hoje. Certamente passará por muito mais, pois Bragança é a nossa terra e nós que cá estamos, desenvolvemos todos os esforços necessários para que cada dia que cá passamos, seja um dia dedicado a melhorar Bragança. Todos temos como objetivo o melhor para a nossa terra.

Sr. Presidente, coube-lhe a honra de presidir este concelho numa data tão assinalável, é em si que os bragançanos confiam para alicerçar os próximos anos, é a si que lhe cabe a honra de iniciar os primeiros anos dos próximos 555 anos. Acreditamos em si e confiamos nas suas excelentes capacidades, para avançar rumo ao desenvolvimento e à prosperidade, queremos uma Cidade que seja um farol de sucessos nesta terra Transmontana.

Obrigada!”

Fátima Renovato – Perguntou se o Relógio que tinha sido retirado da fachada central do edifício da Estação, há mais de sete anos, já estava consertado ou se tinha desaparecido.

Perguntou, também, se o relógio que se encontrava, na altura, na gare da Estação, o qual anunciava as partidas dos comboios, se se encontrava no Museu, e referiu que era interessante que fosse recolocado no lugar.

Ainda relativamente à Central de Camionagem, chamou a atenção do Sr. Presidente da CMB, para o facto de não existir um espaço onde as viaturas que vão levar e recolher as pessoas que utilizam os autocarros, possam parar, sem estar em transgressão.

Referindo-se à rotunda do Sabor, “rotunda dos burros”, perguntou o que é que tinha acontecido ao feixe das urzes que faltava no burro, se estava para arranjar ou se tinha desaparecido.

Quanto à rua do Seixagal, referiu a necessidade de terminar o passeio do lado direito, para quem desce, dado ser uma rua de acesso ao Polo Escolar de Santa Maria, e ser utilizada por muitas crianças que circulavam a pé.

Relativamente à Zona Industrial, perguntou se havia algum problema porque não conseguia aceder à av. Dr. Mário Soares.

Terminou a sua intervenção, perguntando se já havia algum projeto para a construção do pavilhão multiusos de Bragança.

António Malhão – Fez a seguinte intervenção, suportada no documento escrito que a seguir se transcreve:

“Depois da intervenção da companheira Professora Amparo e da memória descritiva completa e bem estruturada que nos apresentou sobre o este ponto não há muito mais a acrescentar, a não ser alguns breves apontamentos sobre o desempenho e o mérito individual e coletivo de cidadãos e de empresas do concelho.

Na verdade, a construção de uma cidade e de um concelho moderno e próspero exige um trabalho em rede e em parceria de sucesso entre a Câmara Municipal, as Juntas de Freguesia, as empresas, as associações e a sociedade civil em geral. Julgo ser consensual que a Câmara Municipal por si só e sem o envolvimento e a mobilização de todos não terá capacidade para levar a sua missão a bom porto. Será assim necessário o contributo de todos os atores da comunidade, em que o total seja maior do que a soma das partes.

Por isso, quero começar por destacar o desempenho notável de atletas do concelho, aliás no seguimento do que já foi feito também aqui pelo Senhor Presidente da Câmara, respetivamente da Lucinda Moreiras por se ter sagrado recentemente bicampeã nacional de estrada em veteranos e da Eva Fernandes que foi vice-campeã nacional de juniores na mesma modalidade.

Quero igualmente destacar o feito inédito de uma brigantina de gema, a Mariana Bragada, ex-aluna da Escola de Dança de Bragança, pela sua brilhante participação no Festival da Canção, fruto do seu apuramento para a final.

Deixo aqui ainda uma nota de destaque aos empresários e às empresas do concelho pelos excelentes resultados alcançados nas exportações, as quais aumentaram acima da média nacional e da região norte. A Câmara Municipal tem obviamente a sua quota-parte nesse sucesso, através da criação de externalidades positivas e da isenção da taxa de derrama, em valores superiores a um milhão de euros/ano, mas o mérito principal é dos empresários e dos seus trabalhadores.

Por último, não posso deixar de realçar o importante ciclo de obras que a Câmara Municipal está a desenvolver um pouco por toda a cidade e transversalmente a todas as áreas, desde a mobilidade, aos transportes, ao ambiente, até à reabilitação e aos equipamentos culturais. Exemplos disso mesmo são a construção a iniciar brevemente do troço da Circular interna de Bragança à Zona Industrial e à rotunda do Nerba e as intervenções em curso na Rua Guerra Junqueiro, na Zona do Sapato, entre outras. Trata-se efetivamente de avultados investimentos, quantificados em milhões de euros e que fazem lembrar o anterior ciclo de investimentos, quando o Eng.^o Jorge Nunes era Presidente. Ora, estes importantes investimentos em infraestruturas contribuem significativamente para a autoestima de todos os brigantinos e para um futuro afirmativo da cidade e do concelho.”

Dinis Costa – Referiu que a informação sobre o “Estado e Vida do Município” deveria fazer menção à falta de gente em Bragança, como sendo uma preocupação central da atuação da CMB, e perguntou o que se propunha fazer a CMB a esse respeito.

Acrescentou que era importante saber da agenda de eventos do Sr. Presidente da Câmara, mas que também deveria haver lugar, na agenda, a uma reunião com um ministro, com um grupo parlamentar, com um deputado europeu, com um investidor, etc., a respeito de questões de natureza estrutural. Disse, ainda, que havia falta de referência a estratégias, a planeamentos e anseios, de médio/longo prazo, e que sobre política de habitação nada constava.

No tocante à notícia acerca da comunidade cigana, referiu que a mesma tinha sido exagerada e desproporcional, causando um impacto injusto, porque a mesma não refletia as preocupações da CMB.

Terminou, dizendo que a informação sobre o “Estado e Vida do Município” era restrita, o que era relevante não constava na mesma, e que era necessária mais

proatividade da CMB, com uma reivindicação concreta, junto das respetivas entidades, capaz de impulsionar a economia na cidade.

Terminadas as intervenções o Sr. Presidente da Câmara usou da palavra para responder às questões que lhe tinham sido colocadas.

Respondendo à membro Fátima Renovato, relativamente ao relógio que foi retirado da fachada do edifício da Estação, informou que não tinham passado sete anos, mas sim quinze, após a retirada do relógio do lugar referido, acrescentando que o mesmo já estava consertado e que iria ser colocado, oportunamente.

Quanto ao relógio da gare, informou que, no momento, não podia confirmar se o mesmo se encontrava no espólio da Câmara Municipal.

No que dizia respeito à falta de espaço, na Estação, para os particulares que vão levar e recolher as pessoas que utilizam os transportes públicos, pararem as suas viaturas, referiu que, em circunstância alguma, se podiam introduzir viaturas particulares numa zona onde funcionava transporte público, porque iria comprometer a segurança e a circulação dos autocarros, mas que, no entanto, a CM iria avaliar a possibilidade de conseguir algum espaço que servisse para o efeito.

Quanto ao feixe de lenha que faltava em cima das “burrinhas” da rotunda da av. Cidade de Zamora, informou que alguém o tinha feito desaparecer e que o Departamento de Serviços e Obras Municipais já estava a tratar do assunto, por forma a ser reposta a situação original.

No que diz respeito ao passeio da rua do Seixagal, informou que iria mandar averiguar da necessidade de intervenção, e, caso a mesma se verificasse, o problema seria corrigido.

Relativamente à av. Dr. Mário Soares, na Zona Industrial, informou que a mesma ainda se encontrava fechada porque a parte elétrica ainda não estava à carga e a obra ainda não tinha sido entregue.

Mais informou que, tendo em conta que, até ao momento, não havia qualquer empresa que estivesse autorizada a instalar-se no referido espaço, estava a aguardar-se a instalação das mesmas, para se repor a parte elétrica, ficando em carga, para evitar outra situação de roubo.

Quanto ao pavilhão multiusos, referiu que a CM estava atenta à situação, mas que não era simples sob o ponto de vista financeiro, e que tudo tentaria para obter financiamento para a respetiva construção.

Respondendo ao membro Dinis Costa, quanto à falta de gente em Bragança, frisou que aquilo que tinha dito à Comunicação Social foi que “faltava mais gente” e não que “faltava gente”, o que significava que a ambição da CM era ter cada vez mais pessoas no seu território.

De seguida, informou das medidas que a CM tinha tomado para que houvesse mais gente em Bragança quer ao nível das medidas fiscais para as empresas e para os cidadãos, quer ao nível da atração de novas empresas e investimento para o concelho, com a criação de mil postos de trabalho no mandato anterior.

Também informou que muitas das reuniões tidas com empreendedores e ministros, infelizmente, não tinham qualquer resultado, e que apenas eram dadas a conhecer aquelas que tinham obtido sucesso.

Relativamente à política de habitação, informou que a AM, de há muito tempo que vinha atribuindo apoios para a parte das melhorias habitacionais, tanto na área urbana como na área rural.

Também referiu que a redução, na fatura da água das famílias carenciadas, era de 70%, sendo Bragança o único concelho do país com esta redução tão elevada, situação essa que decorria durante o ano de 2019, a qual aguardava a efetiva resolução do problema, para a aplicação da redução que o Governo estava a preconizar.

PONTO 4.2 – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.2.1 – Proposta de cedência temporária do edifício da antiga escola primária de Rebordainhos.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia catorze de janeiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE CEDÊNCIA TEMPORÁRIA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA ESCOLA PRIMÁRIA DE REBORDAINHOS

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Analisado o processo cumpre emitir parecer

I. Enquadramento fáctico – jurídico

1. Por meio de requerimento datado de 21 de dezembro de 2018, vem o Exmo. Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Rebordainhos e Pombares manifestar interesse na administração do edifício da antiga Escola Primária de Rebordainhos, envolvendo a realização de obras de ampliação do referido imóvel.

2. As instalações da antiga Escola Primária foram objeto de contrato de comodato celebrado com a Associação Social, Cultural e Recreativa de Rebordainhos em 06 de junho de 2009.

3. Através de requerimento de 20 dezembro de 2018, a Associação veio “denunciar” o contrato de comodato, por não estarem reunidas as condições que levaram à sua assinatura, ato que determina a extinção do contrato e a obrigação de restituição do imóvel com fundamento na cessação da sua utilização.

4. Para o caso específico da administração municipal, a possibilidade legal de disposição e administração dos bens do seu domínio privado resulta expressamente das

competências conferidas para o efeito aos diferentes órgãos municipais pelos artigos 25.º, n.º1, al. i) e 33.º, n.º1, al. g), ambos do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

5. Por seu turno, no concernente à titulação jurídica da cedência do imóvel, no quadro legal vigente, o Município não está vinculado à adoção de uma forma jurídica específica, nem à regra de onerosidade, podendo, legitimamente, optar pela cedência gratuita da utilização do imóvel, sob a forma de contrato de comodato.

6. Porém, a cedência temporária do prédio, envolvendo a respetiva fruição gratuita por parte da União de Freguesias deverá obrigatoriamente ser submetida à apreciação da Assembleia Municipal, órgão a quem compete deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, no quadro da promoção e salvaguarda articulada dos interesses próprios das populações, em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais.

II. Proposta

Nos termos expostos, está a Câmara Municipal em condições legais de propor à Assembleia Municipal a aprovação, ao abrigo da alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do regime jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da concessão de um apoio à União de Freguesias de Rebordainhos e Pombares, consubstanciada na celebração de um contrato de comodato do imóvel da antiga escola primária de Rebordainhos, submetido ao clausulado em anexo.

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a referida proposta, bem como submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Para uma nota introdutória, o Sr. Presidente da CM usou da palavra, tendo referido que era competência da AM autorizar a celebração do contrato de comodato,

para depois a própria União das Freguesias promover a reabilitação do edifício para centro de convívio.

Solicitou esclarecimentos a membro **Fátima Bento (CDU)**.

A membro Fátima Bento (CDU), dado que estava prevista a realização de obras de ampliação do referido imóvel, perguntou se as mesmas iriam implicar a alteração à traça original do edifício.

Perguntou, ainda, qual o motivo que levou a que o contrato de comodato celebrado com a Associação Social, Cultural e Recreativa de Rebordainhos, em 06 de junho de 2009, deixasse de existir e qual das entidades tinha denunciado o contrato.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo às questões que lhe foram formuladas, informou que a intenção do protocolo celebrado em 06 de junho de 2009 com a Associação era a criação de um Centro de Dia, intenção essa que não se concretizou, pelo que, por iniciativa da referida Associação, tinha sido denunciado o protocolo, e que, entretanto, a CM se propunha celebrar o presente protocolo com a União de Freguesias.

Quanto à ampliação preconizada, referiu que a mesma iria alterar, pelo menos, uma fachada do edifício.

Não houve intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.2- Apoio às Juntas de Freguesia.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APOIOS ÀS JUNTAS DE FREGUESIA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta depois de verificada pela Divisão de Administração Financeira:

“A **União das Freguesia de Parada e Faílde** (NIPC 510838537) solicitou um apoio financeiro, no montante de 3.000,00 euros, para a realização da Feira de Artesanato e Produtos Regionais de Parada.

Este evento visa promover a atividade económica da freguesia, contribuindo para a dinamização da aldeia e para o escoamento de importantes produtos agrícolas locais.

A presente despesa enquadra-se, no Plano de Atividades Municipal para o ano de 2019, projeto n.º 34/2018 - Apoio à realização de feiras e certames, rubrica 0401|04050102 - Freguesias, estando, em 23.01.2019, com um saldo disponível para cabimento de 3.500,00 euros. Os fundos disponíveis, à data, apresentam o montante de 2.817.472,73 euros.

Assim, ao abrigo da alínea o) do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.000,00 euros (proposta de cabimento n.º 277/2019), bem como submeter à aprovação da Assembleia Municipal, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, e para efeitos da alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a referida proposta, bem como submeter para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores Nuno Moreno e Maria da Graça Patrício

“INSUFICIÊNCIA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO:

O voto da Vereação PS tem sido sempre favorável aos apoios financeiros às juntas de freguesia, mas ainda sob reserva, pois, não obstante a aprovação em sede de reunião de Câmara de 22.10.2018 da proposta dos acordos de execução, estes, como oportunamente se referiu, são insuficientes, e o princípio da descentralização exige mais desta Câmara Municipal.

Os acordos de execução são acordos que a Lei obriga a celebrar para efetivar e operacionalizar a transferência de competências, a qual já resulta de delegação legal (cfr. Artigo 132.º do regime jurídico das autarquias locais).

Contudo, importa mais, importa celebrar os contratos interadministrativos, ou seja, aqueles contratos que permitem transferir competências que não são obrigatórias transferir, mas que estão na faculdade da Câmara fazê-lo.

NECESSIDADE DE CRIAÇÃO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DOS APOIOS FINANCEIROS ÀS JUNTAS:

A continuação de atribuição de apoios às freguesias do concelho de Bragança, de modo ad hoc e casuístico, sem regras ou regulamentação devidamente balizada e fundamentada, constituem uma prática pouco saudável e incompatível com os princípios democráticos mais evoluídos.

Matéria que é tanto mais pertinente e atual, quanto é certo o que dispõe a recente Lei estruturante sobre a transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais - Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto- que, nos seus artigos 29.º, 38.º e 39.º, aconselha a que os Municípios deleguem competências nas freguesias, através dos contratos interadministrativos, em todos os domínios dos interesses das populações, sendo que as competências previstas nos acordos de execução operam “*ope legis*”, ou seja, por força da própria Lei, a Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, (cfr. artigo 38.º n.º 2) sem necessidade de qualquer acordo de execução, aliás, cujas normas de previsão legal foram revogadas pelo acima citado diploma (cfr. artigo 41.º n.º 1).

(IN) OPORTUNIDADE POLITICA DOS ACORDOS DE EXECUÇÃO NESTA FASE:

Os acordos de execução irão caducar assim que os diplomas sectoriais referentes à transferência de competências do Estado para as autarquias, entrarem em vigor, e forem aceites pela Câmara Municipal, pelo que politicamente, o desacerto e a inoportunidade na feitura estes acordos, são evidentes.

Face a tudo o exposto, apresenta-se o voto favorável da Vereação do PS à presente proposta, mas com as ressalvas acima explicitadas.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Solicitaram esclarecimentos os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – Perguntou o porquê de este apoio para uma feira não ter sido considerado nos acordos de execução de delegação das competências nas Juntas de Freguesia, acordos esses já aprovados pela Assembleia.

Dinis Costa – Prescindiu.

O Sr. Presidente da Câmara, respondendo à questão que lhe foi formulada, referiu que a gestão de mercados e feiras tinha uma designação específica, com uma tipologia devidamente definida, e que apenas na cidade e na Vila de Izeda se concretizava aquele tipo de mercado, pelo que este apoio pontual não se encaixava nos referidos acordos de execução.

Fátima Bento – Solicitou, ainda, esclarecimento sobre o facto de nos acordos de execução, já aprovados, haver também uma verba anual atribuída às feiras e mercados para Parada.

O Sr. Presidente da Assembleia informou o Plenário de que o Sr. Presidente da Câmara, respondendo à última questão colocada pela membro Fátima Bento, tinha dito que a feira prevista na presente proposta era diferente, era uma feira mensal, uma feira regular.

Não houve intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e sessenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Fizeram declaração de voto os membros Fátima Bento (CDU) e Dinis Costa (PS).

Fátima Bento – “Eu acho que este tipo de apoio, já o dissemos aqui, inúmeras vezes, que devia haver só uma regulamentação, do ponto de vista legal, um enquadramento. Acho que são apoios necessários e, quanto mais haja, melhor para o desenvolvimento da atividade das juntas de freguesia. Mas, de uma forma transparente, poderia promover-se uma regulamentação, eu acho que ajuda toda a gente. E, desta vez, não votámos contra e abstivemo-nos porque a justificação, face aos acordos de execução, é válida, mas que, contudo, continuamos na mesma linha de não regulamentação dos apoios e com a qual a CDU, por uma postura de transparência e promoção do poder local democrático, não pode concordar.”

Dinis Costa – “É conhecida a posição do princípio do Grupo Municipal do PS sobre esta matéria. Já aqui foi referenciada, mais que uma vez, mantém-se, é igual, a este propósito quase que poderia, com a devida vénia, subscrever a intervenção da Deputada Fátima Bento da CDU, porque, realmente, mete confusão, também, que os próprios Srs. e Sras. Presidentes de Junta não tenham, sobre esta matéria, uma atitude mais pró-ativa. Uma junta de freguesia, com os seus órgãos, com as suas competências e atribuições, precisar de ir pedir à Câmara Municipal três mil euros para um evento concreto, não dispor da autonomia, relativamente a três mil euros, para poder desencadear a iniciativa que bem entenda, Sras. e Srs., é um insulto ao poder local democrático na componente autonomia que o poder local democrático tem que ter, e é absolutamente urgente que a Câmara Municipal de Bragança, de uma vez por todas, crie o regulamento municipal dos apoios às juntas de freguesia.”

PONTO 4.2.3 – Proposta para apreciação e deliberação sobre os diplomas publicados no âmbito da transferência de competências da Administração Central para a Administração Local.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA PARA APRECIÇÃO E DELIBERAÇÃO SOBRE OS DIPLOMAS PUBLICADOS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“A Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, que aprova a Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, estabelece no seu artigo 4.º que a transferência das novas competências para as autarquias locais é efetuada, em 2019, através de diplomas legais de âmbito setorial.

Neste sentido, foram publicados os diplomas de âmbito setorial, a seguir referidos:

- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio de proteção e saúde animal e de segurança dos alimentos;

- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro, que concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da cultura.

Considerando que:

Os municípios que não pretendam exercer as competências previstas nos referidos diplomas comunicam esse facto à Direção-Geral das Autarquias Locais, após

prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos, até 60 dias corridos após entrada em vigor dos mesmos.

A aprovação da Lei-Quadro de Descentralização, aprovada no ano passado, pressupunha a aprovação dos decretos-leis setoriais e os envelopes financeiros associados a cada autarquia com a identificação das verbas por área de competências, o que ainda não aconteceu de uma forma clara e objetiva, para além de ainda não terem sido promulgados todos os diplomas previstos.

Os diplomas setoriais publicados não referem os recursos financeiros, patrimoniais e humanos necessários para a efetiva transferência de competências da administração central, não permitindo uma análise rigorosa e responsável sobre o impacto dessa decisão nas contas municipais, sendo fundamental uma maior informação sobre as condições e implicações da sua materialização.

Assim, após uma apreciação sobre este processo e na defesa dos interesses quer da autarquia quer da população, responsabilmente, entendemos que, não existem condições para aceitar a transferência das competências, no ano de 2019, vertidas nos Decretos-Leis acima mencionados.

Face ao exposto, proponho que a Câmara Municipal aprove e submeta para deliberação da Assembleia Municipal, a não-aceitação, da transferência das competências, no ano de 2019, previstas nos seguintes diplomas:

- Decreto-Lei n.º 20/2019, de 30 de janeiro;
- Decreto-Lei n.º 22/2019, de 30 de janeiro.”

Intervenção dos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Maria da Graça Patrício

“Gostaríamos de ver as Câmaras Municipais a aceitar a transferência das competências, não podemos dar a nossa concordância a esta proposta.”

Após análise e discussão, foi deliberado com quatro votos a favor dos Srs., Presidente e Vereadores, Paulo Xavier, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e dois votos contra, dos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Maria da Graça Patrício, aprovar a proposta apresentada pelo Exmo. Presidente.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria absoluta, com dez votos contra do PS, dois votos de abstenção do BE e cinquenta e dois votos a favor, estando, momentaneamente, cinquenta e quatro membros presentes.

Declaração de voto do Membro Dinis Costa (PS) – “Tem que ficar, obviamente, sinalizada a nossa posição sobre esta matéria, também uma posição conhecida da AM, mas é bom que ela fique reiterada.

Afinal o diagnóstico que eu pensei que o Sr. Presidente tinha feito, da falta de gente, afinal o Sr. Presidente ainda não o fez, portanto continua adormecido. Mas não é a esse respeito, com rejeitar possibilidades da Câmara Municipal de Bragança, em concreto, e ganhar autonomia, ganhar peso, ganhar eficácia, que se resolve o problema estrutural da cidade, nós somos por a descentralização. Achamos, aliás, que ela é uma inevitabilidade que vai ocorrer, e, rejeitar estas competências, é um erro, um erro que, aliás, neste domínio em concreto, da proteção da saúde animal e segurança dos alimentos, é incompreensível a Câmara Municipal não ter feito um esforço para perceber a bondade desta legislação e a necessidade de agarrar estas competências e atribuições, e, portanto, fica clara a nossa posição sobre esta matéria.”

PONTO 4.2.4 – Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, diretor do departamento de intervenção social do município de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 1.º GRAU, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, aprovou a moldura organizacional dos Serviços Municipais.

Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, também aprovou a moldura organizacional dos serviços do Município de Bragança, composta por três unidades orgânicas nucleares, nomeadamente o Departamento de Intervenção Social.

Considerando que o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (EPDAL) estabelece que o júri do recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação de Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Considerando que os n.ºs 2 e 3 do citado artigo, determina que *“o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal”* e que *“os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”*;

Neste sentido, torna-se assim necessário proceder aos ajustamentos ao nível da nova estrutura orgânica e propõe-se que a composição do júri para desenvolver o

recrutamento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, Diretor do Departamento de Intervenção Social, seja a seguinte:

Presidente: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança.

Vogais Efetivos:

1.º - Carlos Alberto Meireles Martins, Diretor do Departamento de Planeamento e Controlo de Gestão do Município de Braga.

2.º - Vítor Manuel do Rosário Padrão, Diretor do Departamento de Serviços e Obras Municipais do Município de Bragança.

Vogais suplentes:

- Luís Miguel Mesquita Sousa Pereiro Araújo, Diretor do Departamento de Planeamento e Ordenamento Territorial do Município de Braga.

- Gaspar António Sampaio Silva, Diretor do Departamento de Obras Públicas do Município de Braga.

O primeiro membro efetivo do Júri, substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Deste processo constam (em anexo) os currículos dos membros designados para o júri.

O júri será responsável pela realização da avaliação curricular, entrevista pública e desenvolverá, ainda, os procedimentos administrativos com a assessoria técnica dos Serviços de, Assessoria Jurídica e Contencioso e Recursos Humanos do Município de Bragança.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do júri para o recrutamento do Diretor do Departamento de Intervenção Social, deste Município.

Mais se propõe que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a constituição do Júri, designado para o recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 1.º Grau, Diretor do Departamento de Intervenção Social, deste Município, bem como, submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos

- Curriculum Vitae de:

Maria Mavilde Gonçalves Xavier;

Martins, Carlos Alberto Meireles;

Vitor Manuel Rosário Padrão;

Luís Miguel Mesquita e Sousa Pereira de Araújo;

Gaspar António Sampaio da Veiga”

Não houve pedidos de esclarecimento.

Para intervenção usou da palavra o membro António Anes (BE) para dizer que não entendia que fosse necessária a autorização da AM para se abrir o concurso, uma vez que o Quadro da CM comportava aqueles lugares e a competência para abrir o concurso era do executivo.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que, sendo uma exigência da lei, a CM estava a cumpri-la.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.5 - Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe da divisão de cultura do município de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, aprovou a moldura organizacional dos Serviços Municipais.

Considerando que a Câmara Municipal de Bragança, criou na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2018, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, as unidades orgânicas flexíveis.

Considerando que o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (EPDAL) estabelece que o júri do recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação de Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Considerando que os n.ºs 2 e 3 do citado artigo, determina que *“o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e*

integridade pessoal” e que “os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”;

Neste sentido, torna-se assim necessário proceder aos ajustamentos ao nível da nova estrutura orgânica e propõe-se que a composição do júri para desenvolver o recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Cultura, seja a seguinte:

Presidente: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança.

Vogais Efetivos:

1.º - João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo do Município de Bragança.

2.º - João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade do Município de Bragança.

Vogais suplentes:

- Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo do Município de Bragança.

- Sílvia Maria Santos Couto Gonçalves Nogueiro, Chefe da Divisão de Administração Financeira do Município de Bragança.

O primeiro membro efetivo do Júri, substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Deste processo constam (em anexo) os currículos dos membros designados para o júri.

O júri será responsável pela realização da avaliação curricular, entrevista pública e desenvolverá, ainda, os procedimentos administrativos com a assessoria técnica dos Serviços de, Assessoria Jurídica e Contencioso, e Recursos Humanos do Município de Bragança.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do júri para o recrutamento do Chefe da Divisão de Cultura, deste Município.

Mais se propõe que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a constituição do Júri, designado para o recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Cultura, deste Município, bem como, submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos:

Curriculum Vitae de:

Maria Mavilde Gonçalves Xavier;

João Maria da Rocha Peixoto Cameira;

João Paulo Almeida Rodrigues;

Rui Manuel Gonçalves Martins;

Sílvia Maria Santos Couto Gonçalves Nogueiro.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

4.2.6 - Designação do júri para recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, chefe de divisão de águas e saneamento do município de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DESIGNAÇÃO DO JÚRI PARA RECRUTAMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 2.º GRAU, CHEFE DA DIVISÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta:

“Considerando que a Assembleia Municipal de Bragança, na sua sessão ordinária de 30 de novembro de 2018, aprovou a moldura organizacional dos Serviços Municipais.

Considerando que a Câmara Municipal de Bragança, criou na Reunião de Câmara de 10 de dezembro de 2018, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2019, dentro dos limites fixados pela Assembleia Municipal, as unidades orgânicas flexíveis.

Considerando que o n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto (EPDAL) estabelece que o júri do recrutamento dos cargos dirigentes é designado por deliberação de Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal e é composto por um presidente e dois vogais;

Considerando que os n.ºs 2 e 3 do citado artigo, determina que *“o presidente é designado de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal”* e que *“os vogais são designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja*

ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica”;

Neste sentido, torna-se assim necessário proceder aos ajustamentos ao nível da nova estrutura orgânica e propõe-se que a composição do júri para desenvolver o recrutamento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, seja a seguinte:

Presidente: Maria Mavilde Gonçalves Xavier, Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança.

Vogais Efetivos:

1.º - Orlando António Sousa Gomes, Chefe da Divisão de Sustentabilidade e Energia do Município de Bragança.

2.º - João Paulo Almeida Rodrigues, Chefe da Divisão de Logística e Mobilidade do Município de Bragança.

Vogais suplentes:

- João Maria da Rocha Peixoto Cameira, Chefe da Divisão de Promoção Económica e Turismo do Município de Bragança.

- Rui Manuel Gonçalves Martins, Chefe da Divisão de Urbanismo do Município de Bragança.

O primeiro membro efetivo do Júri, substituirá a Presidente nas suas faltas ou impedimentos.

Deste processo constam (em anexo) os currículos dos membros designados para o júri.

O júri será responsável pela realização da avaliação curricular, entrevista pública e desenvolverá, ainda, os procedimentos administrativos com a assessoria técnica dos Serviços de, Assessoria Jurídica e Contencioso e Recursos Humanos do Município de Bragança.

Nestes termos, propõe-se a aprovação do júri para o recrutamento do Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, deste Município.

Mais se propõe que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, a presente proposta seja submetida para deliberação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a constituição do Júri, designado para o recrutamento do cargo de Direção Intermédia de 2.º Grau, Chefe da Divisão de Águas e Saneamento, deste Município, bem como, submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos:

Curriculum Vitae de:

Maria Mavilde Gonçalves Xavier;

Orlando António Sousa Gomes;

João Paulo Almeida Rodrigues;

João Maria da Rocha Peixoto Cameira;

Rui Manuel Gonçalves Martins.”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.7 – Proposta de 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DE 1.ª ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2019

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Unidade de Administração Geral:

“FUNDAMENTAÇÃO:

Considerando que, por deliberação tomada em reunião extraordinária da Câmara Municipal, realizada em 19/11/2018 e na quinta sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 30/11/2018, foram aprovadas as Grandes Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2019.

Considerando que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 17 de dezembro de 2018, foi autorizada a mobilidade interna na categoria, de um Assistente Técnico afeto ao Teatro Municipal, para a Delegação Distrital de Bragança do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P. , pelo prazo de nove meses, com efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Considerando que, de acordo com a atual moldura organizacional, ao Teatro Municipal compete, assegurar a programação artística e pedagógica, bem como a produção, através dos recursos humanos que lhes estão afetos, todos e em equipa.

Considerando que, aquando do pedido de mobilidade do trabalhador e respetiva autorização, a fase de planeamento do mapa de pessoal para 2019 estava concluída

junto dos órgãos competentes, não sendo possível enumerar a necessidade de reforço de um posto de trabalho identificado nessa data.

Considerando que, do universo de todos trabalhadores constantes do Mapa de Pessoal do Município de Bragança, não existem recursos humanos com perfil de competências associadas à especificidade do posto de trabalho, para assegurar, cumprir e executar as atividades, de natureza permanente na área de iluminação e som, para além de um trabalhador que atualmente executa funções no Teatro Municipal, não sendo possível a reafectação interna de recursos humanos entre unidades orgânicas.

Considerando tratar-se de atividades municipais essenciais e permanentes, necessárias para garantir o regular funcionamento do serviço - Teatro Municipal.

Considerando que, é necessário colmatar a saída do trabalhador em mobilidade, através do reforço da equipa, através da criação de um novo posto de trabalho, com idêntica caracterização do posto de trabalho, na Divisão de Cultura, Departamento de Intervenção Social, concretamente um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, necessário para a execução das atividades permanentes do Serviço de Animação e Equipamentos Culturais do Município de Bragança.

Considerando que, o recrutamento de trabalhadores nos municípios em situação de saneamento ou de rutura encontra a sua previsão no artigo 55.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento do Estado para 2019.

Considerando que, da consulta à Ficha do Município de Bragança, em anexo ao processo, encontram-se cumpridas as regras de equilíbrio orçamental, bem como o cumprimento dos limites de endividamento e demais obrigações de sustentabilidade das respetivas finanças locais, pelo que este município pode, em 2019, proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos e de acordo com as regras previstas no n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas.

Considerando que, os deveres de informação previstos no artigo 8.º da Lei n.º 57/2011, de 28 de novembro, alterada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, têm vindo a ser pontual e integralmente cumpridos por esta Câmara Municipal, através dos

reportes de informação obrigatórios, verificação efetuada por consulta da Ficha do Município.

Considerando que, para cumprimento da alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), foi acautelada a dotação suficiente no respetivo orçamento municipal para o ano de 2019, para a ocupação do posto de trabalho infra identificado, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na rubrica 0502/01010404 - RECRUTAMENTO DE PESSOAL PARA NOVOS POSTOS DE TRABALHO, com dotação disponível de € 4.500,00.

Considerando o disposto na Circular n.º 4/Dsajal/Daal/NG – que esclarece que o Mapa de Pessoal é alterado, quando se pretende introduzir uma mudança na quantificação, ou caracterização do(s) posto(s) de trabalho, na identificação das atribuições, competências ou atividade por ocupante(s), ou nos respetivo(s) cargo(s) ou carreira(s)/categoria(s).

Considerando que a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2019, por ocorrer durante a execução do orçamento, tem de ser sujeita a aprovação do órgão deliberativo, Assembleia Municipal.

PROPOSTA:

Face aos considerandos acima enunciados, propõe-se que a Câmara Municipal, aprove a proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal, nos termos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e submeta à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do previsto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25.º e para efeitos do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma, que se consubstancia na criação de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de atividade – som, a preencher com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, na Divisão de Cultura, Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança.”

Deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, aprovar a proposta da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal, que se consubstancia na criação de um posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico na área de atividade – som, na Divisão de

Cultura, Departamento de Intervenção Social do Município de Bragança, bem como, submeter, para deliberação, da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo

Mapa resumo dos postos de trabalho por cargo/categoria”

A membro Fátima Bento (CDU), perguntou, dada a aceitação da mobilidade e o facto de não haver ninguém para substituir o trabalhador, se a moldura organizacional do Teatro Municipal em novembro não era a mesma em fevereiro.

Perguntou, também, em que situação ficava o trabalhador no final dos nove meses.

O Sr. Presidente da Câmara respondeu que, por princípio, o Município não recusava a mobilidade dos trabalhadores, e informou que havia determinadas tarefas que eram desempenhadas por pessoas com competências muito específicas, a fim de ser garantido o bom funcionamento dos Serviços.

Quanto à situação do trabalhador após os nove meses, informou que podiam ocorrer duas situações, o trabalhador ser contratado pela entidade onde tinha exercido funções na situação de mobilidade ou regressar à Câmara.

Referiu, ainda, que o facto de haver mais que uma pessoa a assegurar o Serviço só traria vantagens para o bom funcionamento do mesmo.

Não houve intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por unanimidade, estando, momentaneamente, sessenta e quatro membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.8 - Aprovação do mapa dos fluxos de caixa do ano de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“APROVAÇÃO DO MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA DO ANO 2018

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Considerando que:

a) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os documentos de prestação de contas, onde se inclui o mapa dos fluxos de caixa;

b) Resulta da conjugação da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º e do n.º 2 do artigo 27.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal deverá apreciar e votar os documentos de prestação de contas na sessão ordinária de abril, não prejudicando desta forma que a aprovação pela Câmara Municipal possa acontecer em momento anterior;

c) Segundo o ponto 2.3.4.4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, o mapa de fluxos de caixa apresenta os recebimentos e pagamentos associados à execução do orçamento e às demais operações que afetam a tesouraria, evidenciando ainda os saldos iniciais e finais;

d) Ao abrigo do previsto alínea a) do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, integram os fundos disponíveis os saldos transitados do ano anterior cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da legislação em vigor.

Face ao anteriormente exposto, propõe-se a aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2018 (documento anexo), cujo saldo, na posse do serviço, a transitar para a gerência do ano seguinte, devidamente apurado e conferido, ascende a 9.031.318,61 euros, sendo 7.464.675,25 euros referentes à execução orçamental e 1.566.643,36 euros referentes a operações de tesouraria, bem como a submissão à Assembleia Municipal para apreciação e votação nos termos estabelecidos na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano de 2018.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter, para apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos

Fluxos de caixa – 6 páginas”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e sessenta e quatro votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e cinco membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.9 – Proposta da quarta modificação – Primeira revisão ao Orçamento Municipal da receita; Primeira revisão ao orçamento municipal da despesa; Primeira revisão ao plano plurianual de investimentos e Primeira revisão ao plano de atividades municipal para o ano de 2019.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“ I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“PROPOSTA DA QUARTA MODIFICAÇÃO – PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA RECEITA; PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO MUNICIPAL DA DESPESA; PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E PRIMEIRA REVISÃO AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAL PARA O ANO DE 2019

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Administração Financeira:

“Considerando que:

i) O POCAL estabelece, na alínea a) do ponto 8.3.1.4., que na revisão do orçamento pode ser utilizado o saldo apurado, em observância do princípio do equilíbrio orçamental;

ii) O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI), na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada

ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental (evidenciado em mapa anexo);

iii) Os n.ºs 5 e 6 do artigo 40.º do RFALEI, na presente redação, estabelecem que, na revisão orçamental para integração do saldo da gerência da execução orçamental, este releva na proporção da despesa corrente que visa financiar ou da receita que visa substituir e a parte do saldo da gerência da execução orçamental consignado pode ser incorporada numa alteração orçamental, com a aprovação do Mapa do Fluxos de Caixa pelo órgão executivo, em momento anterior ao da aprovação dos documentos de prestação de contas;

iv) É entendimento da Associação Nacional de Municípios Portugueses, através da circular 20_2018_SA_FFDC, reiterado pelo OF_61_2019_SA_FFDC que a introdução pela Lei n.º 51/2018, de 16 de agosto, dos preceitos referidos anteriormente, visam introduzir uma maior flexibilização na utilização do saldo da gerência anterior, permitindo que em momento anterior ao da aprovação e apreciação dos documentos de prestação de contas pelos órgãos competentes, uma vez aprovado o mapa dos fluxos de caixa pela Câmara Municipal, seja possível a incorporação do saldo da gerência (parte não consignada), por revisão orçamental pela Assembleia Municipal (em sessão ordinária ou extraordinária anterior à sessão ordinária do mês de abril);

v) De acordo com o POCAL, na classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa “Fluxos de caixa” da gerência anterior, documento esse que delimita, em conjunto com o resumo diário de tesouraria, o saldo apurado.

vi) Compete à Câmara Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, elaborar e submeter a aprovação da assembleia municipal as opções do plano e a proposta do orçamento, assim como as respetivas revisões;

vii) Compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da revisão orçamental;

viii) A presente tramitação e aprovação da revisão não prejudica o subsequente cumprimento de apreciação e votação dos documentos de prestação de contas na sessão de abril, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A proposta agora apresentada, de revisão, tem por base na ótica da receita a incorporação do Saldo da Gerência na posse do serviço relativo ao exercício de 2018, no valor de 7.464.675,00 euros. Na ótica da despesa os reforços encontram-se repartidos 6.869.675,00 euros em despesas correntes e 595.000,00 euros em despesas de capital.

A quarta proposta de modificação, primeira revisão ao orçamento municipal para o ano de 2019, apresenta reforços no valor de 7.464.675,00 euros no orçamento de receita e igual montante no orçamento municipal da despesa.

A quarta modificação e primeira revisão ao Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Atividades Municipal apresentam os reforços de 265.000,00 euros e 1.086.000,00 euros, respetivamente.

Face ao exposto, propõe-se a aprovação pela Câmara Municipal da primeira revisão orçamental por incorporação do saldo da gerência, após a aprovação do mapa dos fluxos de caixa do ano de 2018, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º e para efeitos da alínea a), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como a submissão da referida proposta para aprovação da Assembleia Municipal.”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a quarta modificação, primeira revisão ao orçamento municipal para o ano de 2019, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo – 8 páginas

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção da CDU e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Declaração de voto da membro Fátima Bento (CDU) – “Ora, bom dia, novamente. Como tem sido a postura da CDU, tanto relativamente a este ponto como ao anterior, e não estamos aqui a colocar em causa a documentação, mas esta é uma votação política que já, aqui, várias vezes expusemos.”

PONTO 4.2.10 – Contrato-programa entre o Município de Bragança e a Associação Centro Ciência Viva de Bragança.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CONTRATO-PROGRAMA ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO CENTRO CIÊNCIA VIVA DE BRAGANÇA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“CONSIDERANDOS:

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo 256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para

2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante, em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a Associação Centro de Ciência Viva de Bragança, doravante ASSOCIAÇÃO, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 8 de junho de 2004, pelo Município de Bragança, o Instituto Politécnico de Bragança e a Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica – Ciência Viva;

Considerando que o Município de Bragança, doravante MUNICÍPIO, exerce uma influência dominante na ASSOCIAÇÃO, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude do direito de designar a maioria dos membros do órgão de fiscalização;

Considerando que constituem atribuições do MUNICÍPIO, promover a educação e a divulgação científica, de acordo com as alíneas d) e e) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO, em conformidade com o Artigo 2.º dos respetivos Estatutos, tem como objetivo a divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia, através de módulos e atividades de monitorização e Interpretação Ambiental;

Considerando que, de acordo com o Plano de Atividades para o ano de 2019, a ASSOCIAÇÃO se propõe desenvolver diversas atividades, alguma regulares, em várias edições ao longo do ano e outras de caráter específico: Cafés Ciência; Casulo das Histórias; Oficinas Doing; PHD, Workshops, Astronomia, Feira de Ciências, Encontro com o Cientista, Ciência Viva no verão em rede, Itinerâncias de Ciência, prestação de serviços nas escolas do distrito, Noite Europeia dos Investigadores, Semana da Ciência e Tecnologia 2018, Escola Ciência Viva; visitas ao espaço expositivo,

Considerando que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO se integram na política municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto das comunidades escolar, revestindo interesse público municipal;

Considerando que a receita corrente da ASSOCIAÇÃO, resultante de vendas e prestações de serviços, associadas à venda de bilhetes de acesso à exposição interativa e à realização de outras atividades e de outros apoios financeiros aos Eventos e aos Projetos, é insuficiente para fazer face às respetivas despesas correntes;

Considerando que se torna necessário dotar a ASSOCIAÇÃO dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado, garantindo as condições necessárias para a realização da sua atividade, na concretização da política municipal de promoção da educação e divulgação científica;

Considerando que o MUNICÍPIO se encontra estatutariamente vinculado, por força do n.º 2 do artigo 29.º dos Estatutos da ASSOCIAÇÃO, a contribuir anualmente com o montante correspondente ao orçamento anual de funcionamento;

Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade do MUNICÍPIO atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori, destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;

Considerando que, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, o contrato-programa deve definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, o montante do subsídio à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

Entre:

O Município de Bragança, NIPC 506215547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança,

E

A Associação Centro Ciência Viva de Bragança, NIF 507010035, com sede na Rua do Beato Nicolao Dinis, em Bragança,

É celebrado o presente contrato-programa, doravante CONTRATO, que se rege pelos termos e condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

(Fundamento e Objeto)

1. O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL).

2. O CONTRATO visa regular os termos e as condições de atribuição pelo MUNICIPIO de um subsídio à exploração à ASSOCIAÇÃO, no cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 29.º dos respetivos Estatutos, destinado a compensar a situação deficitária da respetiva atividade, decorrente da sua prossecução em conformidade com o interesse municipal de promoção da educação e divulgação científica, nomeadamente junto da comunidade escolar.

CLÁUSULA 2.ª

(Finalidade e objetivos)

De acordo com o definido na Cláusula anterior, o CONTRATO visa contribuir para a concretização da atividade da ASSOCIAÇÃO, na prossecução do seu objetivo geral de divulgação científica e tecnológica, mediante a promoção de ações de desenvolvimento da cultura científica e tecnológica junto da população e, em especial, junto da comunidade juvenil, dando ênfase às temáticas relacionadas com o ambiente e energia através de módulos e atividades de monitorização e Interpretação Ambiental.

CLÁUSULA 3.ª

(Subsídio à exploração)

1. O montante do subsídio de exploração a atribuir à ASSOCIAÇÃO é de €130.000,00 (cento e trinta mil euros), a ser transferido da seguinte forma:

- a) €44 000 (quarenta e quatro mil euros), no mês de março;
- b) €44 000 (quarenta e quatro mil euros), no mês de junho;
- c) €42 000 (quarenta e dois mil euros), no mês de outubro.

2. O montante do subsídio foi estimado com base na atividade a desenvolver pela ASSOCIAÇÃO, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2019 e destina-se a cobrir a diferença entre as receitas correntes anuais das atividades prosseguidas, incluindo os apoios financeiros de entidades terceiras e as despesas correntes, conforme demonstração constante do Anexo 2.

CLÁUSULA 4.ª

(Obrigações dos outorgantes)

1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) Proceder ao pagamento do subsídio à exploração nas condições referidas no n.º 1 da Cláusula 3.ª;

b) Verificar o cumprimento do CONTRATO por parte da ASSOCIAÇÃO e a aplicação e adequação aos fins propostos das verbas disponibilizadas, podendo realizar ou mandar realizar as ações de fiscalização e as avaliações e auditorias especializadas consideradas adequadas para o efeito.

2. Constituem obrigações da ASSOCIAÇÃO, designadamente:

a) Desenvolver as atividades previstas no Plano de atividades para o ano de 2019, com vista à prossecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula 2.ª;

b) Aplicar o subsídio à exploração atribuído ao fim a que se destina;

c) Prestar, no prazo razoável que lhe for fixado, todas as informações e documentos que forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, relativos à execução do CONTRATO, incluindo um Relatório Final com a identificação dos objetivos alcançados,

a descrição das atividades realizadas e a apresentação dos indicadores quanto aos resultados obtidos;

d) Manter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social ou impostos em Portugal;

e) Mencionar o apoio atribuído, nos termos e na forma que forem indicadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 5.^a

(Indicadores de eficiência e eficácia)

1. Considerando os objetivos definidos na Cláusula 2.^a e por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c) da Cláusula anterior, no que concerne à medição da execução do CONTRATO, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia constantes do Anexo 1.

2. Caso não seja possível à ASSOCIAÇÃO atingir aqueles indicadores, por motivo que não decorra da sua culpa grave ou exclusiva, deverão as partes acordar nos acertos que se mostrem necessários.

CLÁUSULA 6.^a

(Modificações subjetivas e objetivas)

1. A ASSOCIAÇÃO não pode ceder, alienar, ou por qualquer forma onerar, no todo ou em parte, a sua posição no presente CONTRATO ou realizar qualquer negócio que vise atingir idêntico resultado sem prévio consentimento do MUNICÍPIO.

2. O presente CONTRATO pode ser alterado por acordo das partes, nomeadamente em virtude de alteração superveniente ou imprevista das circunstâncias ou quando a sua execução se torne excessivamente onerosa para qualquer das partes.

CLÁUSULA 7.^a

(Vigência do Contrato)

1. O presente CONTRATO produzirá os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019, salvo resolução pelo MUNICÍPIO, ao abrigo da Cláusula seguinte.

2. A cessação da vigência do CONTRATO pelo decurso do prazo não extingue a obrigação da ASSOCIAÇÃO restituir a comparticipação financeira paga, no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 8.ª

(Resolução do Contrato)

1. O MUNICÍPIO pode resolver o CONTRATO, caso a ASSOCIAÇÃO incorra em incumprimento grave ou reiterado, não sanado em prazo a fixar, ou se desvie dos seus objetivos.

2. A resolução do CONTRATO, ao abrigo do número anterior, não confere à ASSOCIAÇÃO direito a qualquer indemnização e constitui esta na obrigação de restituir a comparticipação financeira que lhe tenha sido paga no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 9.ª

(Omissões)

Os casos omissos no presente CONTRATO serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA 10.ª

(Cabimento e Compromisso)

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este CONTRATO, a realizar no atual ano económico é a 0102.040701 – Instituições sem fins lucrativos, associada ao projeto do plano de atividades municipal n.º 2018/7 – Apoio à Associação Centro Ciência Viva nas despesas de funcionamento, do Orçamento do MUNICÍPIO em vigor, como consta da proposta de cabimento n.º 2019/646.

ANEXOS

Fazem parte integrante do presente CONTRATO os seguintes anexos:

ANEXO 1: Indicadores de Eficiência e Eficácia;

ANEXO 2: Justificação do montante do Subsídio à Exploração.”

Após análise e discussão foi deliberado, por unanimidade, aprovar o Contrato-Programa entre o Município de Bragança e o Centro Ciência Viva de Bragança, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.

No final da discussão e votação deste assunto, o Sr. Presidente, entrou na Sala de Reuniões, continuando a dirigir os trabalhos.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos

- Indicadores para as atividades de programação interna desenvolvidas ao abrigo do Contrato-Programa;
- Informação relativa ao cálculo do subsídio à exploração (3 páginas).”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de abstenção do BE e sessenta e cinco votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.2.11 – Celebração do contrato entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“CELEBRAÇÃO DO CONTRATO ENTRE O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA E A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO BRIGANTIA ECOPARK

O Sr. Presidente, invocando o regime previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 69.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, declarou-se impedido de participar na discussão e votação deste assunto, porquanto acumula as funções de Presidente da Câmara Municipal com a de Presidente da Direção da Associação para o Desenvolvimento do Brigantia EcoPark e ausentou-se da Reunião, ficando o Sr. Vice Presidente, a dirigir os trabalhos.

Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente a seguinte proposta de Contrato-Programa entre o Município de Bragança e a Associação Centro Ciência Viva de Bragança, elaborada pelo Serviço de Assessoria Jurídica e Contencioso:

“Relativamente ao assunto inserto em epígrafe, foi solicitado a este Gabinete Jurídico, parecer sobre os contratos-programa a celebrar com as associações privadas participadas pelo Município.

Analisado o processo, propõe-se á submissão da Câmara Municipal a minuta de um contrato-programa com a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, em anexo, a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

CONSIDERANDOS:

Considerando que o n.º 3 do artigo 59.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL), aditado pelo artigo

256.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2017, manda aplicar, com as devidas adaptações, o disposto no artigo 47.º daquele regime, às associações de direito privado em que as entidades públicas locais participantes exerçam uma influência dominante em razão da verificação dos requisitos constantes do n.º 1 do artigo 19.º, ainda daquele regime;

Considerando que a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark, doravante ASSOCIAÇÃO, é uma associação de direito privado sem fins lucrativos, constituída por escritura pública, outorgada no dia 29 de outubro de 2008, pelos Municípios de Bragança e de Vila real, Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, Instituto Politécnico de Bragança e Associação do Parque de Ciência e Tecnologia do Porto;

Considerando que o Município de Bragança, doravante MUNICÍPIO, exerce uma influência dominante sobre a Associação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 19.º do RJAEL, em virtude de deter a maioria das unidades de participação (UP) do Fundo Social, influência que sempre exercerá por força do disposto no ponto 2 da Cláusula Quarta do Regulamento Interno, de acordo com o qual, deverá garantir, em qualquer circunstância, e a todo o tempo, pelo menos a subscrição nominal de 51% das UP;

Considerando que constitui atribuição do MUNICÍPIO promover o desenvolvimento económico e social do concelho, nos termos do disposto na alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;

Considerando que a ASSOCIAÇÃO tem como objeto a promoção, lançamento e gestão do BRIGANTIA ECOPARK – Parque de Ciência e Tecnologia, que visa contribuir para o desenvolvimento económico da região, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, conforme o número 1 do Artigo 3.º dos respetivos Estatutos;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK é um espaço de ciência e tecnologia para apoio a empresas consolidadas e a empresas incubadas, ambas de base tecnológica, desenvolvendo a sua atividade em três áreas temáticas (Energia, Ambiente

e Eco-construção), sem prejuízo de outras que possam vir a ser determinantes para o seu desenvolvimento;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK oferece um serviço de incubação durante o ciclo de vida inicial, para dar apoio a empresas recentes ou empresas desenvolvidas a partir de grupos de investigação, ambas de base tecnológica, estando disponíveis dois programas para incubação: pré incubação com período de curta duração e a incubação com período de média duração;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK está aberto a pequenas, médias e grandes empresas que pretendam tornar-se mais competitivas, tendo em vista o desenvolvimento de uma comunidade de base tecnológica para sustentar e desenvolver o crescimento económico e social;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK pretende aproveitar os recursos e a envolvente universitária para desenvolver oportunidades de colaboração entre as empresas e as instituições do SCTN, através de projetos de I+D+I., cultivar a excelência e atualizar o conhecimento nas áreas estratégicas, utilizando emprego qualificado;

Considerando que o BRIGANTIA ECOPARK pretende assumir igualmente um papel decisivo na dinamização e incremento das atividades de I+D+i, potenciando a criação de conhecimento, patentes, a colaboração em redes institucionais (universidades, laboratórios associados e outras entidades do SCTN), o desenvolvimento da atividade de I+D+i nas empresas, a colaboração com pólos de competitividade e grupos especializados;

Considerando que a valorização económica das atividades de I&D em contexto empresarial, a investigação científica, o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação são fatores impulsionadores das dinâmicas positivas imprescindíveis ao desenvolvimento económico e social, local e regional, com especial impacto na criação de mais e melhor emprego, na criação de riqueza e no melhor posicionamento do tecido empresarial local e regional face aos mercados;

Considerando que as atividades desenvolvidas pela ASSOCIAÇÃO se integram na política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local, através

da prestação de apoio à instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior;

Considerando que, nesta fase inicial de arranque de funcionamento do BRIGANTIA ECOPARK se prevê, para o ano de 2019, que as receitas operacionais sejam deficitárias para fazer face aos custos de funcionamento do equipamento, em virtude do ainda reduzido número de empresas instaladas;

Considerando que é necessário dotar a ASSOCIAÇÃO dos instrumentos financeiros que lhe permitam fazer face ao défice supracitado garantindo as condições necessárias para a prossecução da sua atividade, em concretização da política municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local;

Considerando que decorre do n.º 1 do artigo 47.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 59.º, ambos do RJAEL, a possibilidade do MUNICÍPIO atribuir subsídios à exploração às associações participadas nas quais exerça uma influência dominante, mediante a prévia celebração de contratos-programa;

Considerando que os subsídios à exploração consistem em transferências financeiras realizadas à priori destinadas a compensar uma situação deficitária resultante da atividade da entidade subsidiada;

Considerando que, segundo estipula o n.º 2 do artigo 47.º do RJAEL, os contratos-programa devem definir detalhadamente o fundamento da necessidade do estabelecimento da relação contratual, a finalidade desta, os montantes dos subsídios à exploração, assim como a eficácia e a eficiência que se pretende atingir com a mesma, concretizando um conjunto de indicadores ou referenciais que permitam medir a realização dos objetivos.

Entre:

O Município de Bragança, NIPC 506215547, com sede no Forte S. João de Deus, em Bragança

E

A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark - Parque de Ciência e Tecnologia, NIF 508767229, com sede na Avenida Cidade León, 506, em Bragança,

É celebrado o presente contrato-programa, doravante CONTRATO, que se rege pelos termos condições constantes das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1.ª

Fundamento e Objeto

1. O presente CONTRATO fundamenta-se no disposto no n.º 3 do artigo 59.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 47.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local (RJAEL).

2. O CONTRATO visa regular os termos e as condições de atribuição pelo MUNICÍPIO de um subsídio à exploração à ASSOCIAÇÃO, destinado a compensar a situação deficitária da respetiva atividade, decorrente da sua prossecução em conformidade com o interesse municipal de promoção do desenvolvimento económico e social local.

CLÁUSULA 2.ª

Finalidade e objetivos

De acordo com definido na Cláusula anterior, o CONTRATO visa contribuir para a concretização da atividade da ASSOCIAÇÃO, na prossecução do seu objeto geral de gestão do BRIGANTIA ECOPARK, com vista ao desenvolvimento económico local e regional, através da instalação de empresas de base tecnológica, centros de investigação e do ensino superior, concorrendo para a realização dos principais objetivos estratégicos do plano de atividades.

CLÁUSULA 3.ª

Subsídio à exploração

1. O montante do subsídio à exploração a atribuir à ASSOCIAÇÃO é de €180.000,00 € (cento e oitenta mil euros), o qual será integralmente pago no início do mês do março.

2. O montante referido no número anterior foi estimado com base na atividade a desenvolver pela ASSOCIAÇÃO, no período de 1 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019 e destina-se a cobrir quase integralmente a diferença entre os custos e as

receitas operacionais anuais das atividades prosseguidas, conforme demonstração constante do Anexo I.

CLÁUSULA 4.^a

Obrigações dos outorgantes

1. Constituem obrigações do MUNICÍPIO:

a) Proceder ao pagamento do subsídio à exploração nas condições referidas no n.º 1 da Cláusula 3.^a;

b) Verificar o cumprimento do CONTRATO por parte da ASSOCIAÇÃO e a aplicação e adequação aos fins propostos das verbas disponibilizadas, podendo realizar ou mandar realizar as ações de fiscalização e as avaliações e auditorias especializadas consideradas adequadas para o efeito.

2. Constituem obrigações da ASSOCIAÇÃO, designadamente:

a) Desenvolver as atividades previstas no Plano de Atividades para o ano de 2019, com vista à prossecução dos objetivos estabelecidos na Cláusula 2.^a;

b) Aplicar o subsídio à exploração atribuído ao fim a que se destina;

c) Prestar, no prazo razoável que lhe for fixado, todas as informações e documentos que forem solicitadas pelo MUNICÍPIO, relativos à execução do CONTRATO, incluindo um Relatório Final com a identificação dos objetivos alcançados, a descrição das atividades realizadas e a apresentação dos indicadores quanto aos resultados obtidos;

d) Manter a sua situação regularizada relativamente a contribuições para a segurança social ou impostos em Portugal;

e) Mencionar o apoio atribuído, nos termos e na forma que forem indicadas pelo MUNICÍPIO.

CLÁUSULA 5.^a

Indicadores de eficiência e eficácia

1. Considerando os objetivos definidos na Cláusula 2.^a e por forma a dar cumprimento ao disposto na alínea c) da Cláusula anterior, no que concerne à medição da execução do CONTRATO, são definidos os indicadores de eficiência e eficácia constantes do Anexo II.

2. Caso não seja possível à ASSOCIAÇÃO atingir aqueles indicadores, por motivo que não decorra da sua culpa grave ou exclusiva, deverão as partes acordar nos acertos que se mostrem necessários.

CLÁUSULA 6.^a

Modificações subjetivas e objetivas

1. A ASSOCIAÇÃO não pode ceder, alienar, ou por qualquer forma onerar, no todo ou em parte, a sua posição no presente CONTRATO ou realizar qualquer negócio que vise atingir idêntico resultado sem prévio consentimento do MUNICÍPIO.

2. O presente CONTRATO pode ser alterado por acordo das partes, nomeadamente em virtude de alteração superveniente ou imprevista das circunstâncias ou quando a sua execução se torne excessivamente onerosa para qualquer das partes.

CLÁUSULA 7.^a

Vigência do Contrato

1. O presente CONTRATO produzirá os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019 e vigorará até 31 de dezembro de 2019, salvo resolução pelo MUNICÍPIO, ao abrigo da Cláusula seguinte.

2. A cessação da vigência do CONTRATO pelo decurso do prazo não extingue a obrigação da ASSOCIAÇÃO restituir a participação financeira paga, no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 8.^a

Resolução do Contrato

1. O MUNICÍPIO pode resolver o CONTRATO, caso a ASSOCIAÇÃO incorra em incumprimento grave ou reiterado, não sanado em prazo a fixar, ou se desvie dos seus objetivos.

2. A resolução do CONTRATO, ao abrigo do número anterior, não confere à ASSOCIAÇÃO direito a qualquer indemnização e constitui esta na obrigação de restituir a participação financeira que lhe tenha sido paga no caso de não ter sido aplicada ao fim a que se destinava.

CLÁUSULA 9.ª

Omissões

Os casos omissos no presente CONTRATO serão objeto de acordo entre as partes.

CLÁUSULA 10.ª

(Cabimento e Compromisso)

A classificação orçamental da dotação por onde será satisfeita a despesa inerente a este CONTRATO, a realizar no atual ano económico é a seguinte 0102/040701 – Instituições sem fins lucrativos, associada ao projeto do Plano de Atividades Municipal n.º 43/2018 – Transferência para a Associação Brigantia Ecopark (despesas de funcionamento) do Orçamento do MUNICÍPIO em vigor, como consta da proposta de cabimento n.º 678/2019, de 12 de fevereiro 2019.

Assim propõe-se, aprovar a seguinte proposta, bem como submeter, para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos previstos na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do previsto no n.º 5 do artigo 47.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Fazem parte integrante do presente CONTRATO os seguintes anexos:

ANEXO I: Justificação do montante do Subsídio à Exploração;

ANEXO II: Indicadores de Eficiência e Eficácia.”

Após análise e discussão foi deliberado, com quatro votos a favor dos Srs., Vereadores, Paulo Xavier, Fernanda Silva, Miguel Abrunhosa e Olga Pais, e duas abstenções, dos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Nuno Moreno, aprovar a minuta do contrato-programa a celebrar entre o Município de Bragança e a Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark.

Mais foi deliberado, por unanimidade, dos membros presentes, submeter a presente proposta para deliberação da Assembleia Municipal, nos termos propostos.”

Declaração de voto apresentada pelos Srs. Vereadores, Carlos Guerra e Nuno Moreno

“1. Sem colocar em causa, antes pelo contrário, a relevância do equipamento e respetivo peso económico e social concelhio do Brigantia Ecopark, ao nível sobretudo de captação e atração de investimento empresarial, diremos o seguinte:

2. A Associação para o Desenvolvimento do Brigantia Ecopark visa a promoção do desenvolvimento e a gestão do Brigantia Eco-Park;

3. Este representa um investimento que, numa 1.ª fase, rondou os €9,5milhões;

4. O objetivo inicial deste investimento, seria o de instalar, em 10 anos, 110 empresas e criar 450 postos de trabalho, conforme anunciado ao tempo da sua inauguração pelo Presidente de Câmara Municipal de Bragança;

5. Passados que são 5 anos, ou seja metade desse prazo (*o Brigantia Ecopark foi finalizado e entrou em funcionamento em 2014, sendo inaugurado formalmente um ano depois*) de acordo com os objetivos propostos, e proporcionalmente ao tempo decorrido, o Brigantia Ecopark devia ter 55 empresas e 225 postos de trabalho, mas tem apenas 20 empresas a laborar e 100 postos de trabalho, ou seja menos de metade do que se tinha proposto.

6. É reconhecido no contrato-programa entre o Município de Bragança e a referida Associação, para o ano de 2019, que as receitas operacionais são deficitárias para fazer face aos custos de funcionamento do equipamento, em virtude do número de empresas instaladas.

7. Segundo o último Relatório e Contas publicado, do ano 2017, apresenta um resultado líquido negativo de €94.051,78;

8. E continua dependente de um financiamento municipal de €260.000,00 em 2018 e €185.000,00 em 2019;

Estamos assim, perante resultados decepcionantes, e muito abaixo das expectativas e objetivos fixados pelo Presidente da CMB para este empreendimento, o que motiva óbvia preocupação pela respetiva evolução e gestão financeira, e, nesse sentido, o voto de Abstenção.”

No final da discussão e votação deste assunto, o Sr. Presidente, entrou na Sala de Reuniões, continuando a dirigir os trabalhos.”

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo

Relatório de Contrato-Programa

2018”

Não tendo havido discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, treze abstenções e cinquenta e três votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e seis membros presentes.

Declaração de voto do Membro Dinis Costa (PS) – “Isto está a andar tão bem, Sr. Presidente, que está a prejudicar a orgânica interna do PS. Nós tínhamos previsto que sobre este ponto interviesse o Deputado Alfredo Teixeira, e ele pediu autorização para sair, convencido de que este ponto seria tratado no período da tarde, e perdeu a sua oportunidade e, portanto, cabe-me a mim só explicar porque é que o PS se absteve. Ele fá-lo-ia muito melhor do que eu, mas, de qualquer maneira, nós, enfim, não queremos pôr em causa, de todo, a importância do Ecopark, que é cada vez mais relevante. Sucede que nós já estamos a vir, aqui, a aprovar, com demasiadas vezes, reforços financeiros para suprir as necessidades financeiras do Brigantia Ecopark. Isto terá que ter uma estratégia mais definida e uma orçamentação, sobre pena de acabar por ser melhor

integrar o Ecopark nos Serviços Municipais, uma vez que eles estão a ser financiados pelo orçamento da Câmara.”

PONTO 4.2.12 – 1.ª Alteração ao Regulamento do PDM - Fim do período de discussão pública.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de fevereiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“1.ª ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DO PDM - FIM DO PERÍODO DE DISCUSSÃO PÚBLICA

Pelo Sr. Presidente foi presente a seguinte proposta, elaborada pela Divisão de Urbanismo:

“O PDM de Bragança foi aprovado pela Assembleia Municipal de Bragança em 19 de março de 2010, e publicado por Aviso n.º 12248-A/2010, na 2.ª Série do Diário da República n.º 117, de 18 de junho de 2010.

Tendo em conta o período de vigência do PDM, a necessidade de introduzir alterações decorrentes do RERAE (Regime Especial de Regularização de Atividades Económicas), a necessidade de dar resposta a novas solicitações, designadamente a instalação de Empreendimentos de Caráter Estratégico, e ainda a evolução das circunstâncias sociais e económicas subjacentes à sua elaboração, a Câmara Municipal de Bragança, em reunião pública realizada a 28 de Maio de 2018, deliberou:

- Considerar oportuna a alteração do PDM, a realizar nos termos do artigo 76.º do RJIGT, por remissão do n.º 1 do artigo 119.º daquele diploma;

- Definir os seguintes termos de referência e Objetivos: Alteração Regulamentar com vista a possibilitar o acolhimento de empreendimentos de carácter estratégico não previstos no PDM, assim como possibilitar a legalização das actividades económicas que acolheram ou venham a acolher deliberação favorável ou favorável condicionada em conferência decisória no âmbito do RERAE;

- Fixar em 3 meses o prazo para a elaboração da alteração do PDM, incluindo os períodos de tempo necessários aos procedimentos subsequentes legalmente estabelecidos, designadamente para a concertação, discussão pública, ponderação dos respetivos resultados, aprovação e publicação;

- Isentar de Avaliação Ambiental Estratégica a presente alteração;

- Para efeito do disposto do n.º 2 do artigo 88.º do RJIGT, estabelecer um prazo de 15 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação em Diário da República, para a participação preventiva com vista à formulação de sugestões e para a apresentação de informações sobre quaisquer questões que devam ser consideradas no âmbito do procedimento.

Para fins de participação pública foi publicado o Aviso n.º 9030/2018, página 18492 do Diário da República, 2.ª Série, n.º 126, de 3 de julho de 2018. O período de participação pública teve a duração de 15 dias úteis, e decorreu de 4 a 24 de julho de 2018.

Concluído o dito período de participação pública constatou-se que não foram formuladas sugestões nem apresentadas informações para fins de ser consideradas no âmbito deste procedimento de alteração do PDM, pelo que, nos termos do n.º 3 do artigo 86.º do RJIGT, por remissão do n.º 2 do artigo 119.º do mesmo diploma, foi solicitado parecer à CCDRN através da plataforma eletrónica SSAIGT.

O parecer da CCDRN, emitido em 5 de Novembro, incidiu sobre a caducidade da deliberação camarária de 28/05/2018, a qual estabeleceu um prazo de 3 meses para a elaboração da alteração, prazo esse que tinha terminado em 27/08/2018, situação essa

que ficou sanada com nova deliberação da Câmara Municipal em 26/11/2018, prolongando-se o prazo da elaboração por mais 9 meses a partir desta deliberação. A restante análise da CCDRN à proposta da alteração apenas recomendou pequenas retificações e sugestões, que foram aceites e introduzidas na proposta de alteração do PDM de Bragança, designadamente, a alteração do número do artigo para “39.º-A – *Instalação de Empreendimentos Com Carácter Estratégico*” e a definição de critério objetivo na alínea c) do novo artigo proposto para “*número de postos de trabalho igual ou superior a 15*”.

Para efeito do disposto do artigo 89.º do RJIGT, em reunião pública de 26/11/2018, a Câmara Municipal deliberou estabelecer um prazo de 30 dias úteis para a discussão pública da proposta, na qual os interessados poderem apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões. O período de discussão pública foi publicado através do Aviso n.º 18928/2018, página 33794 do Diário da República, 2.ª Série, n.º 242, de 17 de dezembro de 2018. O período de discussão pública decorreu de 22 de dezembro de 2018 até 8 de fevereiro de 2019.

Concluído o período de discussão pública constatou-se que não foram formuladas quaisquer reclamações, observações ou sugestões no âmbito deste procedimento de alteração do PDM.

Propõe-se, assim, que em reunião pública da Câmara Municipal seja deliberado:

1. Aprovar a proposta da alteração do PDM de Bragança, com as alterações introduzidas decorrentes do parecer da CCDRN, como sendo a versão final da proposta de alteração do PDM;
2. Submeter a presente proposta a aprovação da Assembleia Municipal.

Anexo: Termos de Referência.”

Após análise e discussão, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da 1.ª alteração do PDM de Bragança, com as alterações introduzidas decorrentes do parecer da CCDRN, como sendo a versão final da proposta de alteração do PDM.

Mais foi deliberado, por unanimidade, submeter a presente proposta para deliberação da Assembleia Municipal, de acordo com a alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º,

e para os efeitos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando um exemplar arquivado em Pasta Anexa ao Livro de Atas e cujo teor se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos

1.ª Alteração do PDM de Bragança

Anexo 1 – Instalação de empreendimentos com carácter estratégico – Termos de referência;

Anexo 2 – Regime extraordinário de regularização de atividades económicas – Termos de referência.”

A membro Fátima Bento (CDU) perguntou se já havia investimentos previstos que justificassem a necessidade de alterar o Regulamento.

O Sr. Presidente da Câmara referiu que o assunto já tinha sido tratado a nível da CM, da AM, e que, por imposição a CCDRN, era necessário, além dos cinco postos de trabalho já previstos, criar mais dez, para que o projeto pudesse ser considerado de interesse municipal, pelo que tinha que ser feita a alteração, com nova discussão pública., estando todos os requisitos satisfeitos, faltando, apenas, a deliberação da AM.

Referiu, ainda, que aquelas zonas eram, apenas, para a instalação de atividades económicas, como a fábrica de exploração de água que pretendia instalar-se em Bragança, na Zona de Gostei, e que era uma forma da CM e da AM darem o seu contributo para que novas empresas se fixassem no território de Bragança.

Não houve intervenções.

Após análise e discussão, foi a mesma proposta submetida a votação, tendo sido aprovada, por maioria qualificada, com zero votos contra, um voto de

abstenção da CDU e sessenta e seis votos a favor, estando, momentaneamente, sessenta e sete membros presentes.

Não houve declarações de voto.

PONTO 4.3 – Discussão e tomada de conhecimento sobre as seguintes propostas da Câmara Municipal de Bragança:

PONTO 4.3.1 – Declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso em 31 de dezembro de 2018.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia vinte e oito de janeiro do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontra uma deliberação do seguinte teor:

“DECLARAÇÕES DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS, PAGAMENTOS E RECEBIMENTOS EM ATRASO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.

Em cumprimento do previsto no artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), alterada e republicada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, pelo Sr. Presidente foram presentes, para conhecimento, e envio à Assembleia Municipal, as declarações de compromissos plurianuais, pagamentos e recebimentos em atraso existentes em 31 de dezembro de 2018.

O Executivo tomou conhecimento e remete à Assembleia Municipal.”

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexos:

(3 Declarações)

- Compromissos Plurianuais existentes a 31 de dezembro de 2018;
- Pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2018;
- Recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2018.”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.2 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas no dia vinte e seis de novembro; dez e vinte e sete de dezembro de dois mil e dezoito, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2018, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 15 de dezembro de 2017, com limites à concessão de isenção ou redução do

pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo

Listagem”

Tomado conhecimento.

PONTO 4.3.3 - Isenções totais ou parciais relativamente a impostos e a outros tributos próprios (n.º 2, art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03/09) no âmbito da autorização genérica conforme deliberação da Assembleia Municipal em sessão de 15 de dezembro de 2017.

Seguidamente se transcreve a proposta da Câmara Municipal de Bragança e previamente distribuída pelos membros.

“I - CERTIDÃO

MARIA MAVILDE GONÇALVES XAVIER, Licenciada em Economia e Diretora do Departamento de Administração Geral e Financeira do Município de Bragança:

Certifica que nas Atas das Reuniões Ordinárias desta Câmara Municipal, realizadas no dia catorze e vinte e oito de janeiro, do ano de dois mil e dezanove, devidamente aprovadas, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Mais certifica que na Ata da Reunião Ordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia onze de fevereiro, aprovada em minuta, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Maria da Graça Rio Patrício e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Ainda certifica que na Ata da Reunião Extraordinária desta Câmara Municipal, realizada no dia dezoito de fevereiro, devidamente aprovada, e com a presença dos Srs., Presidente, Hernâni Dinis Venâncio Dias; e Vereadores, Paulo Jorge Almendra Xavier, Carlos Alberto Alves de Oliveira Guerra, Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva, Miguel José Abrunhosa Martins, Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno e Olga Marília Fernandes Pais, se encontram as deliberações, referentes às Propostas de Isenção ou Redução de Pagamento de Taxas para o ano de 2019, constantes do mapa anexo.

Considerando a autorização genérica deliberada pela Assembleia Municipal, em Sessão de 30 de novembro de 2018, com limites à concessão de isenção ou redução do pagamento de taxas para o ano de 2018 e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, dá-se conhecimento à Exma. Assembleia Municipal.

Para constar passo a presente certidão que assino e vai ser autenticada com o selo branco em uso neste Município.

Bragança e Paços do Município, 18 de fevereiro de 2019.

a) Maria Mavilde Gonçalves Xavier.

II – Anexo

Listagem”

Tomado conhecimento.

PRESENCAS: Seguem-se as presenças e faltas dos membros que constituem a

A – Assembleia:

I – PRESENÇAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA:

1 – Mesa:

Presidente – Luís Manuel Madureira Afonso

1.º Secretário – João Adriano Rodrigues

2.ª Secretária – Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro

2 – DEPUTADOS

José Alberto Moutinho Moreno

Isabel Maria Lopes

Júlio da Costa Carvalho

António Eduardo Fernandes Malhão

Maria do Amparo Mendes Alves

Filipe Osório Caldas

Jorge Manuel Pinto da Silva Ferreira

Manuel Fernando Afonso Gonçalves

Natividade de Lurdes Gonçalves

Vitor Emanuel Ladeira Dias

Paulo Rafael Nogueiro Preto

Maria Cristina Ramos Raposo Preto

Hugo Miguel de Lima Afonso Mesquita Trigo

Fernando Manuel Gomes Alves

Maria Eugénia Cerqueira Barreira Afonso

João Manuel Dias Sardinha

Rui Miguel Borges Pires

Adelaide da Conceição Miranda Fernandes *

António Manuel Afonso Pires *

PARTIDO SOCIALISTA

Manuel Pinto Sampaio da Veiga

Luís Manuel Silvestre

Maria de Fátima Renovato Veloso

Alfredo Jorge Costa Teixeira

Dinis Manuel Prata Costa

Altino Telmo Gonçalves Afonso

Maria Idalina Alves de Brito

Luís Avelino Guimarães Dias

Paulo Daniel Oliveira Lopes

Normando dos Santos Lima *

Manuel António Pires *

Luís Manuel da Cunha Santos *

BLOCO DE ESQUERDA

António Cândido Anes

Catarina Isabel Carvalho Ferraz Assis

COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA (PCP-PEV)

Fátima da Conceição Borges Bento *

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA / UNIÕES DAS FREGUESIAS

Alfaião – António Manuel Teixeira Baptista (PPD/PSD)

UF-Aveleda e Rio de Onor – Mário Francisco Gomes (PPD/PSD)

Babe – Alberto Manuel de Sousa Pais (PPD/PSD)

Baçal – Luís Filipe Pires de Carvalho

Carragosa – Élio Manuel Moreira Garcia Vaz (PS)

UF-Castrelos e Carrazedo – César Luís Gonçalves (PPD/PSD)

Castro de Avelãs – João António da Silva Rodrigues (PPD/PSD)

Coelhoso – Paulo Manuel Almeida da Veiga (PPD/PSD)

Donai – Manuel José Mesquita Rodrigues (PPD/PSD)

Espinhosela – Octávio Manuel Alves Reis (PPD/PSD)

França – Carlos Manuel Afonso Pires

Gimonde – António Manuel Choupina Assares (PPD/PSD)

Gondesende – Augusto David Afonso Pires

Gostei – Rui Jorge Gonçalves Martins (PPD/PSD) **

Grijó de Parada – Elisabete de Jesus Rodrigues Geraldes dos Santos (PS)

UF- Izedá, Calvelhe e Paradinha Nova – Luís Filipe Pires Fernandes (PS)

Macedo de Mato – Manuel Augusto Crisóstomo (PPD/PSD)

Mós – Anabela Afonso Pereira Rodrigues (PPD/PSD)

Nogueira – António Augusto de Vila Araújo (PPD/PSD)

Outeiro – César Augusto Garrido (PPD/PSD)

UF- Parada e Failde – Sandra Manuela Rodrigues Afonso (PPD/PSD)

Parâmio – Nuno Miguel Martins Diz (PS)

Pinela – Alex Olivier Alves Rodrigues (PPD/PSD)

Quintanilha – Henrique António Fernandes (PS)

Quintela de Lampaças – Miguel Francisco Pinto (PPD/PSD)

Rabal – Jaime Rodrigues Loureiro (PPD/PSD)

UF- Rebordainhos e Pombares – Albino Alves Rodrigo (PPD/PSD)

Rebordãos – Adriano Augusto Correia Rodrigues (PPD/PSD)

UF- Rio Frio e Milhão – Adriano Augusto Ferreira (PPD/PSD)

Salsas – Pedro Miguel Ramos Zoio (PPD/PSD)

Santa Comba de Rossas – Luís Filipe Verdelho Paula (PPD/PSD)

UF – São Julião de Palácios e Deilão – Altino Francisco Pereira Pires (PPD/PSD)

São Pedro de Sarracenos – Humberto José dos Santos (PPD/PSD)

UF- Sé, Santa Maria e Meixedo – Telmo Ramiro Prada Afonso (PPD/PSD)

Sendas – Dinis Augusto Dias Pinela (PSD)

Serapicos – Rui Fernando Pires Caetano (PSD)

Sortes – Juvêncio Alves de Carvalho (PPD/PSD)

Zoio – Hélder Jorge dos Santos (PPD/PSD)

II – FALTAS

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA

Luís Aníbal Rodrigues Martins

João dos Santos Cabrita da Encarnação – Justificada

CENTRO DEMOCRÁTICO SOCIAL/PARTIDO POPULAR

João Manuel Saldanha - Justificada

PRESIDENTES DE JUNTA DE FREGUESIA

Samil – Telmo Ricardo Alves Malhão

(*) – Membro suplente

(**) – Substituto

B - CÂMARA

PRESENCAS

Presidente – Hernâni Dinis Venâncio Dias

Vereadores: Paulo Jorge Almendra Xavier

Carlos Alberto Moreira Alves de Oliveira Guerra

Fernanda Maria Fernandes Morais Vaz Silva

Miguel José Abrunhosa Martins

Nuno da Câmara Cabral Cid Moreno

Olga Marília Fernandes Pais

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a sessão, às doze horas e quarenta e três minutos, e, do que nela se passou, se lavrou a presente ata que, depois de achada conforme, vai ser presente, para discussão e votação, na 2.^a sessão ordinária da AM do ano de 2019, a realizar no dia 29 de abril de 2019, e vai ser assinada pelos membros que constituem a Mesa.

Luís Manuel Madureira Afonso (Presidente) _____

João Adriano Rodrigues (Primeiro Secretário) _____

Maria Gracinda Oliveira Carvalhido Gouveia Amaro (Segunda Secretária) _____

NOTA - Os anexos encontram-se arquivados junto da ata original, arquivada nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal.